DIRIGENTES SINDICAIS VÃO REUNIR-SE EM PETRÓPOLIS NO PRÓXIMO DIA 26

Diversos líderes do Brasil e de outros países no Seminário, que se realizará de 26 do corrente a 2 de outubro — Promoção da Associação do Rearmamento Moral — Página 5

CORRUPÇÃO ELEITOREIRA NAS FAVELAS

Mais de 100.000 habitantes da Rocinha ameaçados de ficar sem energia elétrica — Chaguistas fazem pressão para dominar a favela, pensando repetir a manobra praticada contra a do Jacarezinho — Comissão Estadual de Energia frontalmente acusada — Página 2

QUERIAM O MENINO PARA EXPLORAR MENDICÂNCIA:

FICOU 6 DIAS COM SEQÜESTRADORES

"ANTES SÓ..."

Em seu artigo, na terceira página, Tenório Cavalcanti analisa a evolução do proceder político em nosso País, da época em que nós éramos dos raros que não vacilavam em denunciar sem meios termos a corrupção em denunciar sem meios termos a corrupção mento de falsos líderes, concluindo que sempre é melhor andar só do que mal acompanhado.

Apanharam criança na Central enquanto a mãe vendia doces — Maltrapilho, foi entregue a uma família em Suruí — Fato comunicado ao Delegado Bellot, que procurou esclarecer o seqüestro — Os dois homens estavam embriagados numa tendinha — Interrogados, confessaram tudo e afirmaram que, de posse do menino, iam angariar donativos de pessoas caridosas — Policiais da 4.ª Delegacia localizaram a mãe do menor e removeram os bandidos — Página 2

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII — Domingo, 21, e Segunda-feira, 22-9-75 — N.º 6.887

ASSASSINOU A ESPOSA E A FILHINHA

Convidou a esposa para passear na casa de parentes. Na volta levou até uma grande mata de eucaliptos. Deu dois golpes de canivete na mulher. Chegou a conclusão que a filha deveria morrer, pois ficou orfã. Homem desalmado e violento era respeitado na região. Após cometer o crime foi preso. Confessou que não estava arrependido. Página 2.

O juiz de Menores ordenou uma "blitz" para captura de menores no centro da Cidade, prendendo 50, inclusive pivetes que roubavam as bolsas de senhoras idosas, na Rua São José. A diligência foi feita normalmente, sem violência, e os menores detidos não reagiam. Segunda-feira será feita a triagem, devolvendo-se os que forem exigidos por responsáveis aos lares, enquanto os outros serão encaminhados à Funabem.

BOA PINTA ASSASSINADO NO RECREIO

Tinha os cabelos grisalhos. Junto ao corpo a polícia encontra revólver calibre "22" com uma bala deflagrada. No entanto, os agentes da Lei excluem a hipótese de suicídio visto que, o estranho foi morto com um balaço na axila esquerda. Fora visto pedindo carona a motoristas de caminhão. Sobraçava uma pasta preta tipo 007. Estava com aliança de ouro com a inscrição — Marli — 3-6-61" e mais 51 cruzeiros nos bolsos. Página 2.

PRECE DOS AVIADORES

Oração oficial à Padroeira dos Aviadores, Nossa Senhora de Loreto, composta por S. Santidade Papa Paulo VI, a pedido do Exmo. Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes, quando de sua visita ao Vaticano, em maio de 1967.

Ó Maria, Rainha do Céu, gloriosa Padroeira da Aviação, ergue-se até Vós a nossa súplica.

Somos pilotos e aviadores do mundo inteiro; e, arrojados aos caminhos do espaço, unindo em laços de solidariedade as nações e os continentes, queremos ser instrumentos vigilantes e responsáveis da paz e do progresso para nossas pátrias.

Em Vós depositamos a nossa confiança. Sabemos a quantos perigos se expõe a nossa vida; velai por nós, mãe piedosa, durante os vôos.

Protegei-nos no cumprimento do árduo dever cotidiano; inspirai-nos os vigorosos pensamentos da virtude e fazei com que nos mantenhamos fiéis aos nossos compromissos de homens e de cristãos.

Reacendei em nosso coração o anelo dos bens celestiais, Vós que sois a Porta do Céu e guiai-nos, agora e sempre, nas asas da fé, da esperança e da caridade. Amém.

Tenório abraça o velho amigo.

MISSA PELA RECUPERAÇÃO DO BRIGADEIRO

As 10h de ontem, realizou-se missa em ação de graças pelo restabelecimento do brigadeiro Eduardo Gomes. O ato, celebrado na residência deste, Praia do Flamengo, 224, ap. 701, foi oficiado pelo bispo de Petrópolis, dom Pedro Cintra. Civis e militares compareceram, notando-se, entre os presentes, os ministros Armando Falcão e Araripe Macedo, o vice-presidente Adalberto Pereira dos Santos, marechal Nélson de Melo, brigadeiros Délio Jardim e Alfredo do Corrêa, deputados e senadores. O bispo de Petrópolis expôs, em curto sermão, o que foi a vida sel felicitou-o, às 9 horas, por tedo brigadeiro. O Presidente Geilefone. Nosso diretor-fundador, Tenório Cavalcanti, assistiu o ato. Foi oferecido um coquetel pela irmã do brigadeiro, dona Eliane Gomes, ao término da solenidade.

Roteiro de Umbanda

A zeladora Jussara, com roça de Angola, na Rua Salvador, 48. Parque São Pedro, realizou ontem saida de Iaô no abaçá de Oxumaré, com a presença de vários zeladores de Angola e Queto. Saida de um abaloé.

—oOo—

O babalaô Oderan, com sua roça de São Paulo, dia 11, sábado, tirou também Iaôs em São Paulo em sua última roça, com a presença de vários zeladores de São Paulo, Rio e Santos, estando grato pelo comparecimento de todos que prestigiaram o ato.

—oOo—

O Centro Espirita Caridade Nossa Senhora da Conceição, na Rua Dr. José Henrique, 5, Parque Fluminense, convida seus filhos e irmãos de fé para o toque do dia 28, em louvor de São Cosme e São Damião, sob a direção do Caboclo 7 Flechas e desde já agradece o comparecimento.

—oOo—

Aniversariou dia 11, sábado, a Ialorixá Mercedes, do Centro Espirita Santa Rita de Cássia, na Rua Maria Quitéria, lote 20, quadra 51. Ela incorpora com a entidade de pai Cipriano, com a qual dirige os trabalhos espirituais da mesma casa. Agradece a presença de filhos e irmãos de fé, pois está sempre pronta a fazer caridade e disposta a ajudar a todos que a cercam.

—oOo—

Abaçá de Abalaoaê e Oxum na Rua Manuel Moreira, 308, Conjunto Nova Esperança, São Bento. Direção da Ialorixá Sueli Oliveira que convida a todos, amigos e filhos da casa, para o toque em louvor a São Cosme e São Damião.

—oOo—

Abaçá de Xangô Uru, direção do zelador Zé da Macumba, na Rua João Alves Correia, 6 — Pantanal, Duque de Caxias, convida ao povo e filhos da casa para as festividades de Xangô dia 28. Santo que rege a justiça. Desde já agradece o comparecimento de todos.

FICOU 6 DIAS COM OS SEQÜESTRADORES

Recebendo denúncias de que dois homens estavam de posse de uma criança seqüestrada nas imediações da eCntral do Brasil, o delegado Moacir Bellot, de Magé, nas diligências procedidas conseguiu prender os acusados que, de fato, haviam deixado com Antônio Silva, residente em Vila Nova, Suruí, um menino de 8 meses de idade, de cor branca, com traços finos, porém maltratado.

SEQÜESTRADORES

Em Magé, os dois seqüestradores foram identificados como sendo Clóvis Francisco de Oliveira e Hélio de Freitas, este com mandado de prisão expedido pelo juiz Paulo César Panza, de Magé, condenado a dois anos por agressão (artigo 129).

Os bandidos, interrogados pelo delegado Bellot, afirmaram que encontraram a criança sentada na calçada, próximo ao Hospital Sousa Aguiar e a carregaram. Pretendiam com o menino faturar um pouco, isto é, angariar donativos, contando para tanto com a sensibilidade das pessoas.

Já na 4ª Delegacia, o delegado Afrânio Rocha mantinha uma equipe em investigações para apurar o seqüestro. Dulcinéia Santos, vendedora de doces, fazendo ponto na periferia da Central do Brasil e Campo de Santana, havia esclarecido em sua queixa que, no dia 15, por volta das 21 horas, deixara o filho sentado na calçada enquanto vendia doces. Chegou a pressentir quando um homem saíra do local com uma criança no colo. Quando viu que era o seu, saiu gritando, porém o desconhecido, misturando-se à multidão, conseguira escapar.

Dulcinéia, que tem 37 anos, mora em Morro Agudo, no lote 8, quadra 2, e, para ajudar nas despesas de casa, vende doces. Como não tem ninguém para olhar o filho, é obrigada a sair com ele.

ODISSEIA

O seqüestrador foi Clóvis Francisco, que rumou para Suruí, passando a pedir esmolas com a criança. Hélio, outro vadio, juntou-se a ele e ambos pensavam angariar muito dinheiro. O menino, no entanto, maltrapilho, sem cuidados, emagrecia a olhos vistos.

Ontem, temerosos das conseqüências caso ocorresse algo ao menino, rumaram para a casa de Antônio Silva, na Rua Vila Nova s nº, Suruí, pedindo para que a familia cuidasse da criança por alguns momentos. Desapareceram.

O fato foi comunicado ao delegado Bellot que, nas diligências procedidas, conseguiu agarrar Clóvis e Francisco, embriagados numa tendinha da região. Aguardou que melhorassem e, interrogados, confessaram o seqüestro na Central do Brasil.

FINAL

O delegado Afráânio, ao tomar conhecimento do final do seqüestro, enviou uma viatura até Morro Agudo, localizando Dulcinéia, que foi levada para Magé. Com o filho e os dois seqüestradores, retornaram à 4ª Delegacia, onde o de-delegado Afrânio Rocha enquadrou os dois bandidos na forma da lei.

DEPUTADO DENUNCIA UMA CORRUPÇÃO ELEITOREIRA

A Comissão Estadual de Energia vem de ser denunciada pelo deputado José Miguel por haver tirado da presidência da Comissão de Luz da Favela da Rocinha o sr. Benedito Batista em 1974, por não ter ele concordado em apoiar os candidatos politicos do MDB. Carlos Henrique Maia, diretor da Comissão de Redes Coletivas foi, diretamente da tribuna, acusado de várias arbitrariedades.

DENUNCIA

Foi o seguinte o pronunciamento do deputado:

"Venho a esta tribuna para denunciar uma série de arbitrariedades e injustiças que vêm sendo praticadas contra uma comunidade inteira, e, principalmente a um homem.

1 — Em 1966, foi eleito presidente da Comissão de Luz da Rocinha, o senhor Benedito Batista, quando o ex-presidente deixou de pagar à Light, e desapareceu com o dinheiro da comunidade;

2 — De lá para cá, construidas pelos moradores daquela coletividade, e sob a presidência de Benedito Batista certa de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) de redes elétricas, com os recursos dos all residentes. Merecendo o presidente, elogios da Comissão Estadual de Energia.

3 — A luz de ontem fraca e cara, foi substituida por luz de boa qualidade e mais barata; os cortes de luz, por falta de pagamento à Light nunca mais ocorreram;

4 — Em dezembro de 1974, a Comissão Estadual de Energia por não ter o presidente concordado em votar e ajudar eleitoralmente o candidato por ela indicado, interviu na administração, tirando da presidência o senhor Benedito Batista; tendo o Poder Judiciário, em mandado de segurança, reconduzido-o à presidência, consoante decisão soberana da assembléia geral:

As perseguições da Comissão Estadual de Energia, notadamente, de Carlos Henrique Maia, diretor da Comissão de Redes Coletivas, fazendo publicar aleivosas afirmações, bem como, as da PM, obrigaram o envio de memorial ao excelentissimo senhor general comandante do I Exército, para as providências cabiveis;

6 — Agora, mais uma vez, o senhor diretor da Comissão de Redes Coletivas, vendo frustradas as suas intenções de fazer na Rocinha o que vem acontecendo no Jacarezinho, onde a intervenção se propaga por mais de quatro anos; em declarações à reportagem de "O Globo", sob o titulo "Rocinha — uma favela que é quase uma cidade", incita, os moradores, ao desrespeito à autoridade do presidente daquela sociedade civil, fomentando a desordem, ao afirmar que o consumidor não deve pagar o seu gasto de luz;

7 — Ora, a Comissão de Luz, pagará à Light se não receber dos consumidores?

Por certo, não é esta a melhor orientação, como não deve ser o desejo, do excelentissimo senhor presidente da República e do excelentissimo senhor governador do Estado, vendo uma comunidade, como a Rocinha "favela que é quase uma cidade", com mais de 100.000 habitantes campear na intranqüilidade, na desordem e no desrespeito, pela falta de serenidade, e de preparo do diretor da Comissão de Redes Coletivas.

O diretor da Comissão de Redes Coletivas ocupa o cargo desde o governo Chagas Freitas, fazendo a campanha de seus candidatos na eleição passada."

APONTOU O AMANTE COMO O ASSASSINO DO DOENTE

A delegacia de Nova Iguaçu apurou que o débil mental José Rosa de Sousa foi assassinado pelo marginal Mauricio Chaves Libaneto, o "Maurição", (solteiro, 25 anos). O crime foi desvendado com a ajuda da própria amante do criminoso Hélenita Gomes dos Santos (solteira, 18 anos, Estrada de Cambuca, 471, Comendador Soares).

A policia cercou a casa do bandido e este resistiu à ordem de prisão, abrindo fogo, com um revólver em cada mão. "Maurição" conseguiu fugir, mas Helenita foi presa no local e contou tudo o que sabia sobre o assassinato.

CRIME

Na delegacia, Helenita contou que certa vez seu amante chegou em casa, dizendo que liquidara um "pé inchado" só para experimentar a nova arma. Acrescentou que a vitima fora um débil mental que não faria falta a ninguém. Depois da revelação, "Maurição" avançou para a amante, aplicando-lhe uma surra, como advertência, para que ela não revelasse a ninguém o que acabara de saber. Além de espancada, Helenita foi ameaçada de morte, caso o traisse.

A policia havia cercado a casa do bandido apenas para prendê-lo como assaltante. Não se cogitava de ser ele o autor da morte do doente. Na residência, foram arrecadados muitos objetos roubados, entre eles, gravadores, ventiladores, rádios de pilha, toca-fitas e material usado pelo marginal para executar arrombamentos.

ASSASSINOU A ESPOSA E JOGOU FILHINHA NO RIO

O padeiro Avelino Vitoriano de Gouveia assassinou sua mulher, Rita Moreira Gouveia, com dois golpes de canivete e depois jogou a filhinha de um ano dentro de um córrego, onde a menina se afogou.

Na delegacia, Avelino contou que não tinha dinheiro para comprar um revólver porque, se tivesse, compraria um e dava um tiro no ouvido. O criminoso revelou ter sido internado, há tempos, no hospicio, porque vivia atirando pedras em todo mundo. Acrescentou que assassinou a esposa para ficar viúvo e casar outra vez.

Na presença do escrivão Altair Siqueira, em cartório, o padeiro contou como matou a mulher e a criança:

— Depois do almoço comecei a discutir com Rita. O motivo era ciúme. Ai, disse para Rita que o melhor seria nos separarmos. E ela recusou, afirmando que não me deixaria de forma alguma. Foi aí, doutor, que eu pensei em assassiná-la. Então eu chamei Rita para visitar alguns parentes em Betim. Rita aceitou e apanhamos um ônibus na rodoviária e fomos até lá.

Depois que visitamos uma tia dela, demos uma volta pela cidade. Em seguida tomamos condução de volta para Belo Horizonte. Perto do Posto Carretão chamei Rita para um novo passeio até uma grande mata de eucaliptos. Cerca de 400 metros da estrada coloquei no chão a menina, que eu levava no colo. Tirei da bolsa um canivete, presente do pai, e disse para Rita que era o último dia de sua vida. E dei dois golpes nela. Depois embrulhei o canivete numa receita e fui embora, levando comigo a menina e a bolsa.

Lá em casa — continuou Avelino — cheguei à conclusão de que a menina deveria morrer, pois tinha ficado órfã de mãe e iria sofrer muito. Peguei-a nos braços e levei-a até uma pinguela depois de andar 150 metros. E atirei-a dentro do córrego. Depois voltei para casa e fui dormir normalmente. No dia seguinte, os vizinhos perguntaram pela Rita e a menina. Disse-lhes que estavam em casa de parentes. E voltei a trabalhar, mas sempre com a consciência pesada.

FUZILADO PORQUE NÃO QUIS FUMAR MACONHA

O estudante Djalma Marques de Oliveira (18 anos, Travessa Esperança, 100, em Vila Vintém) recusou a fumar maconha e foi assassinado com um tiro nas costas. A policia prendeu Gilbernado Faria Vieira, que confessou o crime, dizendo que, "nós *fechamos* o cara porque ele não quis fumar um baseado". Depois, o marginal negou, contando outra história. Foram presos mais dois elementos, e a versão deles é que mataram Djalma porque ele não quis fumar a maconha.

HOMEM DE BOA APARÊNCIA ASSASSINADO NO RECREIO

Policiais da 16a. Delegacia estão em diligências para esclarecer a morte de um homem de cabelos grisalhos, que trajava calça cinza, camisa rosa, casaco marrom de lã, sapatos pretos e meias marrom, cujo corpo foi encontrado na Estrada Benvindo de Moraes, Recreio dos Bandeirantes. Próximo ao local, as autoridades arrecadaram um revólver calibre 22, o que mais intrigou os agentes da lei. Nos bolsos da vitima, foi encontrada a importância de Cr$ 51,00 e, no dedo anelar esquerdo, uma aliança de ouro com a inscrição — Marli 3-6-61.

ESTRANHO

Apuraram os policiais que o homem de cabelos grisalhos fora visto na estrada pedindo carona. Tinha em uma das mãos uma maleta preta, tipo 007, que, porém, não foi encontrada. A informação foi dada por motoristas de caminhão.

O desconhecido foi fuzilado com um tiro na axila esquerda o que exclui a hipótese de suicídio, visto que ninguém se suicida desta maneira. No entanto, causa espécie o fato do encontro da arma, pois em caso de assalto, o bandido não deixaria o revólver, a aliança nem mesmo o dinheiro. Por outro lado, admitem que o estranho tenha sido assassinado por algum motorista que calculou tratar-se de algum assalto. O corpo foi enviado para o IML e a bala que matou o homem de cabelos grisalhos foi enviada para o Instituto de Criminalistica para definir se é da arma encontrada no local.

DELEGADO QUER PRAZO PARA APURAR CRIME DE GRUMARI

O delegado de homicidios, Helber Murtinho, enviou à Justiça o inquérito que apurou a morte de Maria Inês Chermont Raiol, juntamente com o pedido de baixa do processo por mais 30 dias, para que as investigações tenham prosseguimento, uma vez que não fora mconcluidas. Além de não haver ainda um indiciado, não há também a causa-mortis, pois o exame cadavérico não ficou pronto.

Com as últimas investigações ficou constatado que Maria Inês havia recebido Cr$ 488,00 na Agência Rainha Elisabete do Banco do Estado, no dia 13 de agosto, dia do seu desaparecimento. O dinheiro era relativo à pensão que lhe deixara seu pai, o engenheiro Otávio Chermont Raiol, e não foi encontrado nem com a morta nem no seu Chevette, achado dias depois do assassinato, na Avenida Paulo de Frontin, no Rio Comprido.

DIARIO

No diário de Maria Inês há passagens que remontam ao inicio do namoro da vitima com José Carlos Coutinho Ferrão e mostram as dificuldades financeiras que ambos passavam, pois não tinham dinheiro para freqüentar hotéis e mantinham encontros no apartamento do rapaz ou na escada do edificio.

Em certo trech opercebe-se que a moça era explo-lembro das apostas que a gente fazia e eu sempre perdia. Perdi o carro e outra vez tive de botar pneus novos no jipinho".

Em poder das autoridades também estão 10 poesias de Maria Inês, falando de seu amor por Zeca. Comentava-se na Delegacia de Homicidios que uma carta remetida ao delegado por uma mulher poderia mudar as opiniões sobre o crime, pois revelam muitas coisas sobre a vitima.

BANDIDOS QUASE MATAM PM APÓS SEQÜESTRÁ-LO

Retirado a socos e pontapés de um bar, na Rua de Santana, o soldado do 1.º Batalhão da Policia Militar, José Wilson Dantas (Rua-K, 268, Magalhães Bastos) foi seqüestrado, por alguns instantes, por cinco bandidos que o levaram para a Quinta da Boa Vista, tentando, em seguida, assassiná-lo a tiros. O PM foi abandonado somenet de sunga e com um tiro na coxa esquerda. Todos os seus pertences, inclusive a farda, foram roubados.

SURRA

Logo após à fuga dos bandidos, o soldado foi encontrado quase desmaiado pelo sargento Cavalcânti, da RP 8/1408, e levado para o Hospital Salgado Filho, onde ficou internado toda a madrugada. Wilson gemia de dor, pois foi violentamente espancado e havia perdido muito sangue, devido ao ferimento produzido à bala.

Segundo suas próprias declarações, na 17ª DP, o soldado havia entrado no bar da Rua de Santana, próximo à Rua Irineu Marinho, no começo da madrugada. Quando tomava algumas biritas, entraram cinco homens armados e o levaram em um carro, do qual não pode precisar a marca, pois estava muito escuro. Parecia ser ou um Opala ou um Chevette. A placa era de final 4141. Depois de jogarem o soldado para dentro do veiculo, rumaram em direção à Quinta da Boa Vista, pela Avenida Presidente Vargas.

Lá chegando, os marginais o obrigaram a saltar, aos socos e pontapés, numa alameda deserta. Não resistindo aos golpes, Wilson tombou e os individuos começaram a despojá-lo de todos os pertences: relógio, cordão, dinheiro, documentos, arma e, numa ordem brusca, exigiram que tirasse a roupa. Apenas de sunga, o soldado passou a ser alvo das balas que zuniam sobre sua cabeça. Numa defesa desesperada, Wilson tentou escapar das miras, mas acabou sendo atingido na coxa esquerda. A quadrilha fugiu, levando também a farda do PM.

ASSASSINADO A GOLPES DE FERRO EM SUA RESIDÊNCIA

Até agora, dois mineiros são os principais suspeitos da morte do feirante Eduardo da Costa Vaz, de 51 anos, assassinado a golpes de barra de ferro, no dia 13, em sua residência, na Rua Irene, 151, no bairro Belo Horizonte, Morro Aguro. O cadáver foi encontrado ao amanhecer, despido sobre a cama e com a cabeça totalmente esfacelada.

GANHOU NO BICHO

No dia 12, conforme apurações policiais, o feirante ganhou Cr$ 3 mil no jogo de bicho e pagou bebida para todos numa tendinha próxima. Entre os biriteiros estavam dois mineiros recém-chegados ao Rio, que o acompanharam rumo à sua residência. Desde esse dia, os mineiros nunca mais foram vistos.

Na casa de Eduardo não havia dinheiro, o que levou a Policia a acreditar que os assassinos mataram para roubar o dinheiro que sobrou do bicho e vários outros objetos.

Parabéns

CLAUDIA

Regina a linda menininha filha do casal Manoel-Iracema dos Santos, estará completando hoje nove aninhos. Os papais corujas prepararam sensacional festinha com doces, salgadinhos refrigerantes para a gurizada e muito chope para o pessoal grandão. Vai acontecer na mansão do casal, na Rua Santa, 23 São João de Meriti.

APREENDIDO CONTRABANDO DE COCA

A Superintendência Regional do DPF no Estado do Amazonas, em operação conjunta com outros órgãos de segurança, apreendeu em Tabatinga, municipio de Benjamin Constant/AM, onze quilos e meio de cocaina e cinco quilos e meio de maconha, em poder de José Lucas Valderrama Chaves.

Foram indiciados, ainda, no mesmo inquérito, José Rodrigues Marques, Jorge Rengijo oGnzales e Jaime Chaves Mori, envolvidos no tráfico dessas drogas.

José Lucas Valderrama Chaves é peruano, nascido em 20-8-1937, filho de Mariano Valdemar Vilela e de Ana Chaves de Valderrama, natural de Cajamarca, casado, residente em Lima/Peru.

Jorge Rengijo comprava a cocaina no Peru, ao preço de 30.000 soles o quilo, e vendia a José Lucas a 27.000 pesos colombianos.

Essa quantidade de cocaina foi a maior apreensão já efetuada pelo DPF de uma só vez. Durante este ano já foram apreendidos vinte e quatro quilos e setecentos e dezoito gramas de cocaina em diversos pontos do País.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1786
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-6148

ASSASSINADA ANCIÃ COM FOGO E PANCADA

Amaro de Souza (solteiro, 41 anos) comunicou à Delegacia Especial de Neves a morte de Adelaide Silva Castanheira (casada, 75 anos, Travessa Célina Jardim, 47, Tenente Jardim, em Niterói). Amaro é o dono da casa e havia cedido o cômodo para Adelaide sem nada cobrar.

Na delegacia Amaro contou que sempre conversava com Adelaide. Mas pela manhã percebeu algo estranho por não ver a mulher acordada. Entrou no cômodo, deparando com o corpo da velhinha caído da cama. A pericia constatou muitas marcas e também as vestes parcialmente queimadas. Com isso a policia passou a admitir crime na morte na anciã.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh, Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus atender o meu pedido. Minhas 13 almas benditas sabidas e entendidas, a vós peço pelo sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, peço-vos pelas lágrimas que Jesus Cristo derramou de seu sagrado corpo, atendei o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra, que os vossos braços me guardem no vosso coração e me proteja com os vossos olhos. Oh, Deus de bondade, vós sois meu advogado na vida e na morte peço-vos que atendei meus pedidos e me livrai dos males e dai-me sorte na vida. Segue meus inimigos, que os olhos do mal não me vejam, cortai as forças dos meus inimigos. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, se me fizerdes alcançar estas graças (pede-se as graças), ficarei devota de vós e mandarei publicar esta oração, mandando também rezar uma missa. Reza-se 13 Pai Nosso e 13 Ave-Maria 13 dias.

NAIR

(S-3458)

VÍTIMA DE UM COLAPSO O EX-MINISTRO DE GETÚLIO

As 17 horas, foi sepultado no Cemitério São João Batista o Almirante Renato Guilhobel, que foi ministro da Marinha no Governo de Getúlio Vargas e, atualmente pertencia à alta cúpula da Santa Casa de Misericórdia.

O militar faleceu no Pró-cardiaco e seu corpo foi velado na Capela Real Grandeza.

A voz do PASTOR

D. EUGÊNIO DE ARAUJO SALES

Volta ao cenário brasileiro a questão do divórcio. Por ser tema explosivo, assume no plano nacional o lugar, o tempo e o esforço que, no meu entender, caberiam a outros assuntos mais urgentes.

Para a imensa maioria dos que não têm voz há desafios mais prementes e importantes que, se enfrentados prioritàriamente por nossos legisladores, fariam crescer seu conceito diante dos brasileiros.

O bom nome do Parlamento não pertence ùnicamente aos seus eventuais detentores. Ele é patrimônio de toda a Nação e instrumento valioso para o engrandecimento de suas instituições.

No Brasil, de modo particular em sua atual conjuntura, urge valorizar a missão dos representantes do povo, escolhidos como o foram em eleições livres. Esse objetivo não será obtido por decreto ou simples aspirações, mas através de uma imagem convincente do Congresso. Por seus frutos ele se fortificará ou se deteriorará.

Entre nós, há muitos problemas a resolver onde, sem restrições, legislativo e executivo poderão se encontrar com efeitos altamente benéficos ao bem-estar coletivo. Um dos resultados será o fortalecimento do regime democrático.

O divórcio, entretanto, não se inclui entre as prioridades. Não é exigência daqueles a quem não interessam o valor do matrimôniu e a própria ordem moral conjugal. Já trocam de companheiras sem maiores conseqüências.

Ao pobre, há outros assuntos mais urgentes a espera de soluções. Se não se casam, não o farão na nova ordem jurídica matrimonial, preconizada pelos divorcistas. Se já estão unidos, mal podem manter uma só família.

Resta uma parte da classe média onde os dolorosos desajustes poderão servir de argumentação à mudança que se pretende instaurar.

O remédio apresentado, em flagrante contraste com os preceitos evangélicos, atinge alguns efeitos deixando intocáveis as causas que os produziram.

Há hoje no mundo uma tendência altamente perniciosa para ajustar a legislação aos fatos e não a valores permanentes. O Santo Padre,a falndo a 10 do corrente mês, alude "à rápida decadência dos costumes, onde a lei em vez de lhe conter as fraquezas instintivas e degradantes, as codifica e coonesta". Isto significa a destruição dos fundamentos de uma sociedade.

Essa visão aplicada aos tóxicos, já conseguiu, infelizmente, abrandar a firmeza de certas medidas em alguns países.

A Pátria em perigo exige de alguns de seus filhos mesmo o holocausto da própria vida, para que outros possam gozar os favores da liberdade.

O único caminho a seguir, diante dos casos angustiosos, é o fortalecimento da família, pela introdução de medidas que visem reduzir o número dos matrimônios desajustados. Jamais criar condições que facilitem à quebra de sua estabilidade. O bom senso nos diz que é indispensável ao bem comum a preservação do lar.

Evidentemente, para os que encaram a vida sob um prisma meramente material e afirmam o absoluto direito de cada um à felicidade pessoal, mesmo com sacrifício do bem coletivo, é impossível entender essa atitude da Igreja em defesa da indissolubilidade matrimonial

Alega-se ser o Brasil, nesse assunto, uma exceção no plano mundial. O valor moral de um ato, entretanto, não depende do número dos que o praticam, mas de sua conformidade com a Lei Natural e Eterna.

Quando a escravidão era aceita universalmente os que reagiram a essa ignomínia eram minoria e causavam escândalo.

A decadência dos povos que introduziram o divórcio, inclusive os denominados católicos tem aí suas raízes. Na Itália, do plebiscito desfavorável ao matrimônio, passa-se a passeatas em favor do aborto. Aliás, convém lembrar que essa nobre nação não se identifica com o catilicismo.

O Vaticano, jurìdicamente é um país. Ao mesmo tempo, o Papa é o Pastor Universal de todos os cristãos. Como Chefe de um Estado mantém acordos, concordatas. Por exemplo, seu relacionamento com regimes comunistas, jamais significa a aceitação dessa doutrina. Procura unicamente, como mal menor, obter para a igreja, em determinadas circunstâncias, condições mínimas de sobrevivência, reafirmados sempre os princípios eternos do Evangelho. Felizmente, aqui vivemos outro clima. Cada um de nós, quantas vezes na vida, suporta situações constrangedoras, sem com elas compactuar?

Falamos muito em subversão. Vê-se comunismo onde ele existe e onde não existe. Fica-se, entretanto, indiferente à esta alteração d valores morais, que facilita a desagregação da família já muito desajustada. Chama-se de remédio o que, na realidade é um estímulo ao mal.

Há uma rede internacional, inspirada no marxismo, que aproveita cuidadosamente de toda e qualquer falha para utilizá-la a seu favor. O lar estável constitui um obstáculo básico. Sua estrutura é e será sempre fundamental em toda Nação.

Por que estas considerações do Pastor? É direito e dever do Sucessor dos Apóstolos falar com coragem e firmeza, alertando sobre problemas como o do divórcio. Embora não afete a vida interna da igreja, ele atinge a boa ordem, indispensável à comunidade humana.

"Antes só"...

TENÓRIO CAVALCANTI

FALANDO francamente sem ser contra ninguém, mas pela paz autêntica e pela grandeza do Brasil, dizíamos como políticos na praça pública ou no Congresso, o mesmo que, escrevendo para esclarecimento das massas eleitorais, por nós e outros esclarecidos, sobre as manobras desonestas de caftismo político de partidos políticos que nos governos viviam dos mortos e fora dele dos mais vivos. Contudo, os jornalistas eram mais autênticos e, por isso mesmo, mais líderes e os políticos mais atuantes. Muitos deles, tipo JOÃO DUARTE, JAIR MARTINS e outros, sozinhos, alimentavam acesa a chama da fé no futuro do Brasil e com o chicote gráfico na mão, cortavam de rijo a parte mais carnuda da safadeza das trapolinagens políticas e executivas da antropofagia ideológica, exercida em nome dos mortos, desenterrados em campanhas eleitorais pelos vivos mais vividos da corrupção e da subversão.

A luta política se dividia entre duas faixas filosóficas de convicções antagônicas: os "cabras da peste" chamados de "bandidos de fita em série", da antiga UDN e os governantes que nunca saiam do poder, chamados de "bandidos em série, sem ser de fita", dos seus adversários.

UNS e outros, acoplados pelas suas legendas, tinham seus pensamentos identificados pelas suas afinidades, em derredor das quais preliavam.

NÓS, cariocas e fluminenses, sempre adversários do poder executivo da época, não "burilávamos descomposturas, nem lapidávamos esculachos com palavras causticantes ou conceitos empolados". Ladrões, para nós, eram ladrões mesmo. Safado, pelo fato de andar de unhas polidas, calças vincadas e barbas escanhoadas, usando carro do ano, ou vivendo de altos juros bancários como fruto da corrupção oficial. Ensopando uísque contrabandeado, como fanáticos que os faziam fanáticos de seu tempo, não mereciam tratamento reticencioso, mesmo quando se desconjuravam, apilantradamente nos bastidores à meia-luz dos inferninhos da Zona Sul. Esses que iam às sacristias encomendar missas de ação de graças para os que desembolsavam dinheiro de espuriedade conhecida, convertiam rebanhos que caminhavam para as urnas com o mesmo entusiasmo infantil, com que o rapaz suburbano sai de casa para torcer no jogo de futebol dominical.

AS sociedades cristãs, assistiam nas calçadas das igrejas os idílios ideológicos de extremos exacerbados, na mesma direção da mesa onde as hienas da corrupção se banqueteavam. Aí de quem tentasse apanhar de baixo da mesa uma migalha do pudim político que sobrasse dos dentes das grandes hienas apologistas da farsa.

IDEOLOGICAMENTE, a corrupção não passava de uma institucionalização política entre partidários da mesma seita. Estes, se fanatizavam pelos métodos usados de subsistência política que conscientizavam gerações. Para eles, a subversão não oferecia perigo algum. Os políticos desmoralizavam as ideologias sadias e sobreviviam politicamente, de ideologias que conspiravam contra a virtude democrática e administrativa. Financiavam com recursos ilícitos a subversão e a má fama contra os que disputassem na sua área de influência eleitoral.

COM efeito, a política brasileira na República, segundo sábios conceitos, passou a viver de fórmulas, ficções e mentiras, até 1930 e de lá para cá até 1964, de subversão, corrupção com pequenos hiatos de prestígio à moral administrativa.

OS partidos políticos passaram a ser modelos de clubes recreativos, desses onde a roleta viciada só aumentava o número do seu banqueiro que seguro da impunidade, transformava seu clube em balcão de vendas de ingressos para os mais endinheirados "habitués" das noites alegres onde se desbaratavam as sobras de suas rendas mal adquiridas e acobertadas pela impunidade partidária.

ATÉ os adeptos do comunismo sabem que em Moscou, quando os russos partiram para a prospecção das riquezas do seu solo, chegaram a fazer expurgos ostensivos ou secretos. Entre nós, bem andaram os que preferiram enfrentar o mundo para servir ao Brasil, a ter de servirem-se dele simplesmente, em prejuízo do interesse nacional. Antes só do que mal acompanhado.

Transportes caros e baratos

O administrador dos aeroportos da Região Amazônica, coronel Otomar de Sousa Pinto, manifestou-se, perante a Comissão da Amazônia, da Câmara dos Deputados, por uma política segundo a qual aproveitássemos prudentemente meios mais adequados de transporte, para cargas e passageiros.

Entende o administrador dos aeroportos da Região Amazônica, a nosso ver com razão, que na última década o Brasil tem vivido "um clima de furor rodoviário", desprezando outros meios de transporte mais barato, como o marítimo e o fluvial.

Evidentemente, sempre constituiu despropósito apelarmos, entre os transportes por terra, para o mais caro deles. E se isso sempre foi desaconselhável, mais absurda se tornou a preferência a partir do momento em que se iniciaram os aumentos sucessivos e sempre violentos do preço do petróleo.

A hegemonia rodoviária, ainda no entender do coronel Otomar de Sousa Pinto, é em nosso caso altamente vulnerável. Vulnerável, por sinal, vem se mostrando essa mesma política em todos os países afetados pela alta do preço do petróleo e derivados.

Quanto ao tráfego aéreo de passageiros, aquele militar opinou que se configura em nosso país um quadro desesperador. Voar, no Brasil, a negócio ou em turismo, "passará a ser uma aventura temerária".

Evidentemente, o homem que expõe esse ponto de vista não é, em princípio, contrário ao transporte aéreo. O que chegaria a constituir disparate, tratando-se de um administrador de aeroportos. Tanto que o coronel Sousa Pinto defende, por exemplo, o prosseguimento do plano de expansão de aeroportos na Amazônica. São obras que obedecem a um tipo padrão, bem estudado. Destinam-se em parte a estabelecer ou melhorar a ligação de pontos fronteiriços com o resto do país. Tudo de acordo com a política sensata de integração da Amazônia, o que engloba um problema de segurança e defesa da soberania nacional.

Uma coisa, porém, é a utilização do transporte aéreo numa região como a amazônica, onde o avião tem prestado os mais relevantes serviços e sem dúvida continuará a prestá-los. Contudo, existe o critério sensato do aproveitamento do avião (não só na Amazônia como em todo o Brasil), mas também existe o abuso do emprego de um transporte altamente dispendioso, cujo preço de utilização onera a economia brasileira, mediante um excessivo gasto com a importação e produção de petróleo.

Mesmo alguns países bem mais ricos que o Brasil estabelecem critérios da seleção dos meios de transporte. E como estamos nos referindo particularmente à Amazônia, não podemos deixar de mencionar a navegação fluvial. Ao que parece, há uma possibilidade imensa de aproveitamento das vias fluviais naquela região essencialmente aquática. Nos grandes e pequenos rios e igarapés do Pará, do Amazonas ou do Acre poderia ser organizado um bom serviço de transporte de passageiros e carga, em vários tipos de barco, cujo consumo de óleo diesel seria muito menos oneroso do que o da gasolina de avião. Sem falarmos também no uso abusivo da rodovia, uso esse que ocorre em todo o nosso imenso território.

Sem negarmos, o que seria até ridículo, a importância dos transportes rodoviários e aéreo, o que devemos fazer é intensificar o emprego da cabotagem, na navegação fluvial e da ferrovia, com o aperfeiçoamento dos sistemas já existentes e a criação de novos meios, em proporções muito maiores que a do emprego atual.

Petróleo, cana e mandioca

Alguns acontecimentos colocam em ordem do dia a questão dos combustíveis liquidos. O ministro das Minas e Energia revelou propósito segundo o qual além do último aumento da gasolina, outros haveriam de surgir, com o objetivo expresso de desencorajar o consumo. Enquanto isso, dando um cunho de alacridade ao assunto, regressa dos Estados Unidos o cidadão brasileiro Sinei Godolphim, depois de não haver conseguido quem lhe comprasse a patente de um invento destinado ao aproveitamento da água, em substituição da gasolina, nos carros de todos os tipos.

Coincidentemente aparece a informação de que se pretende industrializar a mandioca, para a extração de alcool da mandica. Os índios fabricam a sua cachaça, saborosa e fortíssima, com mandioca.

Surgem, no entanto os céticos, que nao acreditam na possibilidade de ndustrialização e fornecimento em escala satisfatóri ado novo tipo de álcool-motor.

O projeto é que o álcool de mandioca substitua em quinze ou vinte porcento o consumo da gasolina, tradicionalmente tirada do petróleo.

Começam os críticos pela observação de que se formos uitilizar a mandioca para a produção de álcool abriremos provavelmente uma crise no fabrico de farinha, que é alimento basico de nossa gente. Acrescenta-se não haver pesquisa agronômica a encorajar o aumento da produção de mandioca, "cultura atrasada, de fundo de quintal". Também alegam os pessimistas que o ciclo vegetativo no projetado produtor de álcool para automóvel é de dezoito meses, o que dificulta a existência de disponibilidade satisfatória, no fornecimento do novo tipo de álcool.

Com efeito, a mandioca sempre representou produto de importância secundária. Os "mandioqueiros" são em geral os pequenos proprietários de terra, tratados por isso com um certo despreso.

Mas, também, se fala na utilização do álcool dee cana em porcentagens maiores, a serem adicionadas em mistura com a gasolina. E ainda aí a idéia encontra opositores. Uma das alegações é a de que estamos com uma produção de cana insuficiente para atender à demnada das usinas, que nos últimos tempos, de um modo geral, aumentaram a capacidade de produção, para isso utilizando facilidades governamentais, em vista da perspectiva aberta à exportação de açúcar. Outro argumento é que a utilização da cana para a fabricação de açúcar é altamente lucrativa, o mesmo não acontecendo quanto ao fabrico de álcool extraído da cana.

Entretanto, nos círculs mais responsáveis trabalha-se, fazem-se pesquisas e se traçam programas, com vistas à descoberta de novas qualidades de carburantes.

Devemos portanto aguardar o resultado desses estudos, que na mais modesta das hipóteses poderiam conduzir a um resultado mais interessante do que o recurso à redução pura e simples do consumo de combustievis liquidos, sejam eles tirados do petróleo, da cana ou da mandioca. Mesmo porque os gastos com petróleo garantem a movimentação de máquinas que não podem parar, sem prejuízo da economia brasileira.

Em resumo: as críticas precisam ser examinadas, mas ao mesmo tempo não devemos negar créditos de confiança às experiências dos que buscam meios e modos de atender a crise gerada pelo alto preço do petróleo importado.

DIALOGANDO

— Tens ido às boates?

— Ganho dinheiro com suor do corpo...

— Eu também. Isso não impede que procure diversões...

— Mas não para ser assaltado em antros custeados por otários e rastaguaras. Em nenhuma parte do mundo e exploração nas boates é tamanha!

— E a polícia?

— Está lá!

— E então?

— Assim querem fazer do Rio uma cidade de turistas!

* * *

— Qual o eleitorado com que conta a Arena para fazer vereador contra o Tamoio?

— Com a divisão do MDB não chega, só mesmo com a divisão das várias alas.

— A do Chagas, a do Amaral, a do Siber e a das circunstâncias, talvez juntas levem um vereador a mais.

— Contra ou a favor?

— Nem contra nem a favor, muito pelo contrário.

* * *

— Andava procurando-te. Preciso de umas quadrinhas tuas de improviso.

— Estou a imaginar se servem. Contudo toma nota.

Dante foi benevolente
Ao poetizar castigos
De fogo e água fervente
Em horrorosos abrigos!...

Cruel foi o MDB
Fazendo o Tamoio prefeito
Arriscando ao mesmo destino
do "pobre" Chagas insatisfeito!...

Deu-lhe um cofre em falência
Com moedas sem valor.
Deficits sempre em seqüência
Os credores em furor!...

"Lasciate ogno speranza"
Disse o Wilmar com tristeza
Quando teve dorida ânsia
De encarar tanta crueza!...

HABITAÇÃO EXIGE INVESTIMENTO DE Cr$ 42 BILHÕES POR ANO

O diretor supervisor da área de agentes financeiros do BNH, sr. Osvaldo Iorio, será o primeiro orador do IV Encontro Nacional das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, a ter início amanhã, no Hotel Nacional de Brasília. Falará sobre "O SEPE, sua criação, seu desenvolvimento e atual estrutura".

Observará o sr. Iorio da rápida metropolização do Brasil, com seus enormes problemas, desafios e oportunidades. A estimativa oficial é de que em 1980 a migração rural será de aproximadamente 1 milhão e 300 mil pessoas por ano, constituindo-se parcela importante do crescimento urbano, avaliado em 3 milhões.

"Parece indispensável — diz o diretor da SAP — proceder-se a montagem e o aperfeiçoamento de mecanismos financeiros e institucionais capazes de ordenar e comandar o processo de desenvolvimento urbano. Poderíamos sistetizar o processo de crescimento e os graves problemas dele decorrentes, na questão de como abrigar condignamente um contingente cada vez maior de famílias que dispõem de limitados recursos financeiros. E abrigar condignamente não significa apenas propiciar habitação, mas requer todo um complexo de serviços que vai desde sistemas adequados de transportes, abastecimento d'água, esgotos, energia elétrica e comunicação até aqueles prestados pela super-estrutura urbana, envolvendo as necessidades de alimentação, educação, saúde e recreação.

O sr. Osvaldo Iorio afirma ainda que "em termos habitacionais, há de se produzir anualmente 00 mil unidades capazes de abrigar os 3 milhões de habitantes que estão surgindo a cada ano nas cidades, exigindo, a custo médio unitário de 70 mil cruzeiros, um volume anual de investimentos da ordem de 42 milhões de cruzeiros".

······· BALAIO ·······

Astor Piazzola no Canecão

1 — Astor Piazzola, músico argentino e com grande conceito em todo mundo — e já bastante conhecido do público brasileiro — foi o primeiro músico da Argentina que se propôs — e conseguiu — renovar o tango, e até mesmo tirá-lo do esquecimento e do plano secundário a que estava relegado. Nascido em Mar del Plata, Argentina, viveu muito tempo em Nova Iorque, onde começou a se especializar no instrumento típico do tango argentino — o band°neón. Nos Estados Unidos conheceu a maior figura conhecida do tango no mundo, que foi Carlos Gardel, com quem gravou alguns temas para o filme "El Dia em Que me Queiras", participando inclusive do filme como figurante. Piazzola estudou piano com a húngara Nadir Boulanger, e alguns anos depois voltou à Argentina, onde dirigiu orquestras famosas, até que formou uma orquestra própria. Atualmente Astor Piazzola se exibe com grande sucesso em todo mundo — inclusive fez várias temporadas com enorme sucesso no Brasil com o seu famoso "noneto", e mais a cantora Amelita Baltar, que é sua mulher. Piazzola vive na Itália, mas constantemente faz "show" por toda Europa, tendo-se apresentado há pouco tempo no famoso "Olimpiá de Paris". Ostor Piazzola, seu "noneto" e a cantora Amelita Baltar estarão se apresentando aqui no Brasil nos dias 29 de setembro e 1.º de outubro, num grande "show", no Canecão. É uma oportunidade para de ver e aplaudir um dos maiores músicos contemporâneos.

2 — Segunda-feira, a convidada especial da Noitada de Samba do Teatro Opinião, realização de Jorge Coutinho e Leônidas Bayer, é a rainha do chorinho Ademilde Fonseca. Como já noticiamos, Ademilde Fonseca acabou de lançar um novo elepê com músicas de João Bosco, Aldir Blanc, Martinho da Vila, Paulinho da Viola e Herminio Belo de Carvalho, além de regravar "Tico-Tico no Fubá", "Brasileirinho", "O Que Vier Eu Traço" e outros sucessos de sua carreira. A produção do disco é de Jorge Coutinho. Amanhã, às 9.30 da noite.

TELEVISÃO

O programa "Concertos Para a Juventude" de hoje, apresentado por Gracindo Júnior, terá a participação da Orquestra Sinfônica Nacional regida pelo maestro Diogo Pacheco, na execução de "La Valse", e pelo maestro Gerard Devos, em "Sinfonia Fantástica", respectivamente de Ravel e Berelioz, e a presenç ado violonista uruguaio Oscar Caceres. Gracindo Júnior (que estará logo mais em Niterói apresentando a peça "Corpo a Corpo") estará declamando um poema de Gilson Amado. Começa às dez e meia da matina.

*

A novela "O Velho, o Menino e o Burro", devido ao grande sucesso que vem alcançando, terá alguns capítulos a mais além do previsto e as gravações, por este motivo, só terminarão no final do ano. Douglas Mazolla, Geni Prado, João Luís, Ana Luísa, Patrícia Mayo, Renato Master, Paulo Hesse e Sadi Cabral estão no elenco.

*

Hoje, no Programa Silvio Santos, Nívea Faria, a "Jeruza" da novela "Gabriela" e o galã Nei Latorraca, que integra o elenco de "O Grito", estarão disputando o troféu para o vencedor do quadro "Quem Sabe Mais, o Homem ou a Mulher?", com a participação musical de Angela Maria e Toni Tornado.

*

Glauce Graieb é a grande esperança da Tv Tupi. A atriz viverá a personagem "Maria Leonor", uma das filhas de Carlos Zara (que volta ao vídeo fazendo novela), em "Um Dia, o Amor", que estreia quarta-feira, no horário de "Meu Rico Português". Isto é, às sete da noite.

*

Eva Vilma, Irena Ravache, Adriano Reis, oJana Fom e Altair Lima irão viver os principais papéis da novela de Ivani Ribeiro, para a Tv Tupi, que teve suas gravações iniciadas terça-feira passada. O nome da novela é "A Viagem", que entrará no horário de "Ovelha Negra".

*

A Tv Tupi inaugurou, em São Paulo, na Rua Brigadeiro Luís Antônio, onde fica o Teatro Tupi, com as gravações da novela "O Velho, o Menino e o Burro". O elenco ficou feliz com as condições de trabalho e o cenário pode ficar fixado no estúdio até o término de cada novela.

ESPETÁCULOS

Porque hoje é domingo e os supermercados não abrem, a gente pensou que poderia fazer como todos os coleguinhas especializados em "show-business" fazem: então escalamos nossa "foca" mais bonita e inteligente — a Laika —, que no caso, é uma foca mesmo, para rodar por aí durante a semana toda, espiar, anotar e, para a gente, indicar o seu programa:

TEATRO — "A Gaiola das Loucas", comédia de eJan Poiret, traduzida por Irondi Tavares, com Jorge Dória, Carvalhinho, Nélia Paula, Lady Francisco (foto), Mário orge, Miguel Carrano, Cláudio Mambert, César Montenegro, Pena, Válter Magalhães, Vânia Melo, Gedemar Batista e Luis Piccini. Domingo, duas sessões, às 6 da tarde, e às 9.30 da noite, aos preços de Cr$ 30.00 e Cr$ 15.00 (estudantes). A direção é de João Betencourt e o espetáculo está em cartaz no Teatro Ginástico, que fica na Av. Graça Aranha, 187.

CINEMA — "O Roubo das Calcinhas", com Filipe Carone, Maurício do Vale, Lady Francisco (outra vez), Sandra Mara, Dirce Migliaccio, Marco Nanini, Henriqueta Brieba, Ivã Cândido, Wilson Grey, Pedro Cassador, entre outros, dirigidos por Brás Chediak e Sindoval Aguiar, a mesma dupla de "Eu Dou o Que Ela Gosta". "O Roubo das Calcinhas" tem dois episódios: um deu nome ao filme e o outro é "I Love Bacalhau". Em cartaz nos cinemas Pax (Caxias), Vitória (Bangu), Olaria, Odeon, Madureira II, Condor (Largo do Machado), Carioca, Petrópolis, Roxi. A partir de amanhã, nos Cines Pirajá, Imperator (Méier), Verde (Nova Iguaçu), Condor Copacabana, Baronesa e Niterói.

MUSICAL — "Refazenda", com o compositor e cantor baiano Gilberto Gil, acompanhado por Dominguinhos (acordeom), Moacir Albuquerque (baixo) e Chiquinho Azêvedo (bateria e percussão), no Teatro Teresa Raquel, às 9 da noite. Preços: quarenta e vinte (estudantes) cruzeiros.

MISCELÂNIA

1 — Rutinéia de Moraes, tão logo termine as gravações da novela "Meu Rico Português", entrega-se de corpo e alma ao teatro e cinema. 2 — Amanhã, Ipanema estará em festa. No "Botequim 19", o elenco do filme "Ipanema, Adeus" será apresentado à imprensa e ipanamenhos famosos. Hugo Carvana, Moacir Deriquem, Monique Lafond e Bibi Vogel estão no elenco da fita. 3 — Hoje, no programa "Aleluia", às 9 da noite, Silvio Brito e Fábio Jr. apresentarão uma família bastante musical: "Os Golden Boys" e o "Trio Esperança". 4 — José Wilker e Sônia Braga aprontando as malas para embarcar para a Bahia. Eles serão os protagonistas do filme de Bruno Barreto, "Dona Flor e seus Dois Maridos". 5 — Hoje, último dia de "Refazenda", "show" de Gilberto Gil, em cartaz no Teatro Teresa Raquel. 6 — Também hoje, às sete da matina, Jair Rodrigues, seu conjunto formado por Wilson Mauro (piano), Ditinho (trombone), Arruda (bateria), Shina Show (percussão) e Reginaldo Santos embarcam para a Itália, onde, amanhã, Jair estará se apresentando no Teatro Cistina. 7 — Adelzon Alves, o disque-jóquei da madrugada, apresentou Jorginho do Império, quinta-feira, no coquetel de lançamento do seu elepê, no Clube Federal. Entre os presentes Martinho da Vila, Flávio Cavalcanti Jr., As Gatas e Cristina Isabel. 8 — Será lançada em final de outubro, primeiro em São Paulo, o filme "Pilantras da Noite", com Toni Tornado, Claudete Joubert e Toni Vieira. 9 — O conjunto Achados e Perdidos chegando de uma longa temporada em Blumenau, SC. 10 — Helena Hauser liderando a coletiva que será realizada no "Le Figaro", a partir do dia 25. A "vernissage" será às 9 da noite. 11 — Hoje, "A Cantada Infalível", cartaz do Teatro Maison de France, completa suas 150 representações. 12 — Já no Teatro Armando Gonzaga, será apresentada a peça infantil "A Borboletinha que Tentou Salvar o Mundo", de Reinaldo de Morais. Também hoje.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — A mente estará em plena atividade. Configurações benéficas para pesquisas espirituais, mas negativo para viagens.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Asorte mostra-se a seu favor, para jogos e compras elevadas. Convide seu afet opara uma diversão ou um passeio à beira-mar. Acontecimento desagradável com amigo.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Atração social, influindo numa decisão importante. Êxito para tudo quanto se prenda a contato com o público. Noite indicando uma visita agradável.

CÂNCER — (21 de junho a 2 de julho) — Procure agir com calma, nas confusões e nos contatos com parentes. Prepare-se para uma notícia que talvez não lh e possa agradar. Cuidado som sócios.

LEÃO — (22 de junho a 22 de agosto) — Decepção pela manhã, com um amigo recente ou conhecimento na rua. Bom para assuntos forenses e para iniciar atividades profissionais. Saúde instável:

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Influências benéficas para viagens de pequeno percurso. Clima favorável a compromissos amorosos, principalmente noivados. Saúde em condições ótimas.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Perspectivas benéficas, para quem se dedica a trabalhos manuais. Lucros em mercadorias transportadas e aquisição de apólices. Tranqüilidade à noite.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — A preocupação atual irá dissipar-se sem que você perceba. Procure dormir cedo e não intervir onde seja solicitada sua presença: negativo.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de deembro) — Manhã adversa, para problemas relacionados com a saúde. Perda de tempo nas atividades profissionais. Satisfação com assuntos ligados a jornal.

CAPRICÓRNIO — (22 de deembro a 20 de janeiro) — Deixe que a pessoa amada faça o programa de hoje. Evite gastar em excesso. Talvez uma despesa extra, possa desequilibrar seu orçamento.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Manhã proveitosa para grandes soluções financeiras. A tarde, depressão nos contatos domésticos. Bons êxitos em atividades artísticas. Saúde boa.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Tenha o maior cuidado com pessoas faladeiras. O domínio de si mesmo ajudará a solução de suas preocupações. Notícia desagradável virá da família.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

SEMINÁRIO JURÍDICO DA PETROBRÁS

A Petrobrás vai realizar, no período de 22 de setembro corrente a 3 de outubro, em Brasília, o IV Seminário do Serviço Jurídico, onde serão debatidos diversos temas jurídicos relacionados com as atividades das empresas do Sistema Petrobrás e com a política nacional do petróleo.

O temário, aprovado para o seminário, tem como orientação principal a atualidade dos assuntos relacionados com "A Petrobrás do Exterior", "Direito Societário", "Direito Marítimo", "Direito do Trabalho e Processual do Trabalho", "Direito Comercial, Civil e Processual".

As sessões plenárias e reuniões das comissões serão realizadas no auditório da Petrobrás na capital federal e a sessão solene de encerramento, dia 3, terá lugar no auditório do Palácio Itamarati.

Entre os temas a serem apresentados estão "O Monopólio Estatal e a Fixação de seus Limites na Margem Continental Brasileira", "O Monopólio de Transportes nas Águas Interiores (rios, lagos, baías etc.)", "O Monopólio do Petróleo e o Direito do Mar", "O Direito Internacional do Petróleo e a Ordem Jurídica Nacional — Os Organismos cional do petróleo.

● Foi solenemente encerrado o V Congresso Brasileiro de Cirurgia da Mão, como parte do 40.º aniversário de fundação da Sociedade Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, que promoveu o encontro. A Sociedade congrega 1.500 ortopedistas e o congresso é realizado de dois em dois anos, sempre contando com a presença de especialistas estrangeiros, escolhidos entre os que possuem contribuições novas e originais, de preferência correlacionadas com os Internacionais e Associações Regionais e Subregionais'.

Também serão debatidos: "Extensão do Direito dos Concessionários de Exploração Petrolífera em Face do Poder Expropriatório do Estado Concedente", "Justiça Competente para Julgamento das Expropriações das Concessões Petrolíferas", além de muitas outras matérias de natureza jurídica que, por sua complexidade, ainda suscitam dúvidas e comportam interpretações decisivas para a política natemas selecionados para o congresso.

● Os Rosacruzes estarão reunidos hoje, para uma cerimônia em que reconstituirão simbolicamente a construção da grande pirâmide de Cheops. A festa terá lugar na Rua Gonçalves Crespo, 48, na Tijuca, às 18 horas.

● Orlandino Seitas Fernandes, ex-diretor do Museu da Inconfidência, de Ouro Preto, está realizando uma série de outo aulas abordando: "A Arte no Brasil Colonial, dos Séculos XVI a XVIII", "A Vida, as Esculturas e Arquiteturas de Antônio Francisco Lisboa (o Aleijadinho)", "Uma Arte Brasileira e sua Valorização". O curso é ministrado todas as terças e quintas, na galeria de Luis Buarque de Holanda e Paulo Bitencourt (Rua das Palmeiras, 19).

● Beatriz e Albert Benayon recebem para jantar no dia 4 de outubro.

● Para participar da festa do Molière, chega ao Rio, dia 4, o cantor Adamo.

● Vila Isabel vai comemorar o 102.º aniversário nos dias 27 e 28, com desfiles escolares, de carros ornamentados e com batalhas de flores, na Av. 28 de Setembro. Os festejos serão promovidos pela IX Região Administrativa.

● Um milhão e 100 mil alunos de 1.º e 2.º graus da rede escolar do município do Rio de Janeiro, a partir do dia 27 de outubro, participarão dos cursos da campanha de motivação turística promovida pela prefeitura, em aulas ministradas por 20 mil professores.

● Os juízes Fabiano de Barros Franco e Fernando Celso Guimarães, respectivamente presidente e vice-presidente do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro, acompanhados pelos juízes Renato Maneschi e Renato Gabizo, seguiram para Curitiba, onde participam amanhã do III Encontro de Tribunais de Alçada.

● Carlos Menezes recebe dia 28 o título de Cidadão Resendense.

● O dia oficial do trovador será comemorado a 28 do corrente, no Recanto dos Trovadores (Rua Visconde de Santa Isabel), casa do trovador Luís Otávio.

● As obras do pré-metrô que se estenderá de Triagem até São João de Meriti, começarão em junho de 1976.

● Já publicado no Diário Oficial o contrato entre a RFFSA e o Eximbank para compra de 195 locomotivas diesel-elétrica.

● Amanhã na Folhetim Livraria a noite de autógrafos de Marialzira Perestrello, que lança seu livro "Nosso Canto a nosso jeito" publicado pela Editora José Olímpio.

Deputado Francelino Pereira: missão difícil e espinhosa de organizar e dar paz à Arena

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 2.ª VARA DA FAZENDA

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: Dr. Manoel Benedicto Lima
Escrivão: Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira
Escrivão Substituto: Dr. Elias Saud

Processo 12.449
AÇÃO ORDINARIA

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado GENI ROCHA MOTA, de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Vila 15, casa 33, Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular. — (a) *Manoel Benedicto Lima*, Juiz de Direito.
Revalido a data para 9-9-75.

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 2.ª VARA DA FAZENDA

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: Dr. Manoel Benedicto Lima
Escrivão: Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira
Escrivão Substituto: Dr. Elias Saud

Processo 9838

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, com prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica notificado MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES, de que lhe foi requerida uma ação de notificação proposta pela Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel situado à Vila 61, casa 9, V. Kennedy, Bangu, cientes, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 1975. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular. — (a) *Manoel Benedicto Lima* — Juiz de Direito.
Revalido a data para 9-9-75.

PODER JUDICIARIO

Juizo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇAO, passado com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID Mussa, Juiz Titular da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente virem ou tiverem conhecimento, que, por este fica (m) citado (s) LIBERALINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, para que responda aos termos da ação ordinária que lhe (s) move a Companhia de Habitação Popular (COHAB), em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Travessa 68, Qd. 175, casa 14, Cidade de Deus, sob pena de se presumirem aceitos, pelo (s) réu (s), como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. A mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de venda do imóvel em tela, com a conseqüente reintegração da autora na posse do mesmo, condenado (s) o(s) réu(s) nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente, cientes os interessado (s) de que este Juízo e Cartório funciona à v. Erasmo Braga, 115, 1.º andar, salas D-114 e 107, respectivamente. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão, subscrevo. — (a) *David Mussa*, Juiz Titular.

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 2.ª VARA DA FAZENDA

Avenida Erasmo Braga, 115 - Térreo

Juiz de Direito: Dr. Manoel Benedicto Lima
Escrivão: Dr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira
Escrivão Substituto: Dr. Elias Saud

Processo 10.212
AÇAO ORDINARIA

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

A DOUTORA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON, Juiza em exercício na Segunda Vara da Razenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este fica citado FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO e outra de que lhe foi requerida uma ação ordinária para rescisão de contrato, cumulada com reintegração de posse, proposta pela Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB), em virtude do não pagamento de prestações devidas, em decorrência da compra do imóvel sito à Rua Camarões, 40, Vila Kennedy, e bem como pelo não atendimento de notificação judicial, cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ilegível, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento do ocasional do titular. — (a) *Dra. Valéria Garcia da Silva Maron*, Juiza em exercício.
Revalido a data para 9-9-75.

PODER JUDICIARIO

Juizo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, passado com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID MUSSA, Juiz Titular da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente virem ou tiverem conhecimento, que, por este fica(m) notificado(s) NILTON ELPIDIO DA CUNHA, brasileiro, motorista, e sua mulher, de que lhe(s) foi requerida, perante este Juízo, por parte da Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB-GB), a notificação, em virtude do atraso no pagamento de 3 prestações sucessivas, o que, de acordo com o determinado pela cláusula "H" da escritura de promessa de venda do imóvel onde reside(m), à Travessa 128, Quadra 171, Casa 21, Cidade de Deus, acarreta a rescisão do contrato de pelo direito; ficando, desde já, os adquirentes notificado(s) para pagarem, em 30 dias, a totalidade do débito, incluindo as prestações vencidas até a data do pagamento, mais juros e custas, sob pena de, após a rescisão do contrato, ser a notificante reintegrada na posse do imóvel. Mando passar o presente, ciente(s) o(s) interessado(s) que este Juízo e Cartório funciona à Av. Erasmo Braga 115, salas D-114 e 107, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão, subscrevi. — (a) *David Mussa*, Juiz Titular.

PODER JUDICIARIO

Juizo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, passado com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID MUSSA, Juiz Titular da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente virem ou tiverem conhecimento, que, por este fica(m) notificado(s) JOSÉ INÁCIO PIMENTEL e sua mulher, ele brasileiro, casado, motorista, de que lhe(s) foi requerida, perante este Juízo, por parte da Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara (COHAB-GB), a notificação, em virtude do atraso no pagamento de 3 prestações sucessivas, o que, de acordo com o determinado pela cláusula "H" da escritura de promessa de venda do imóvel onde reside(m), à Rua Estrada Gabinal 1874, Bloco 03, Ap. 302, C. de Deus, acarreta a rescisão do contrato de pelo direito; ficando, desde já, os adquirentes notificado(s) para pagarem, em 30 dias, a totalidade do débito, incluindo as prestações vencidas até a data do pagamento, mais juros e custas, sob pena de, após a rescisão do contrato, ser a notificante reintegrada na posse do imóvel. Mando passar o presente, ciente(s) o(s) interessado(s) que este Juízo e Cartório funciona à Av. Erasmo Braga, 115, salas D-114 e 107. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. Eu, ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ilegível, Escrivão, subscrevi. — a) *David Mussa*, Juiz Titular.

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua Barão de Guaratiba n.º 16, apt.º 302, da propriedade de ALCEU SANCHES, ALICE LOPES SANCHES, MARIA HELENA LOPES CAMPIÃO e ADEMAR LOPES CAMPIÃO, na forma abaixo:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de Desapropriação, em que é Expropriante COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRÔ e Expropriados Alceu Lopes Sanches, Alice Lopes Sanches, Maria Helena Lopes Campião e Ademar Lopes Campião, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Barão de Guaratiba n.º 16, apt.º 302. E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover(em) ao levantamento de Cr$ 124.000,00 correspondente a 80% da quantia de Cr$ 155.000,00 requereu(ram) e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115, 1.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (as.) Ronaldo de Rose Lombe, escrevente auxiliar, datilografei, e eu (as.) Elias Saud, escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. (as.) Manoel Benedicto Lima, Juiz.

(SE-3456)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ

EDITAL extraído dos autos da Ação Sumaríssima proposta por CONDOMÍNIO DO ED. SURUI contra JOAQUIM DA ROCHA, ARNALDO PAIS DA SILVA e AGOSTINHO CERQUEIRA, para citação dos réus, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURÍCIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz em exercício na Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro - RJ,

FAZ SABER que pelo presente Edital, extraído dos autos da Ação Sumaríssima proposta por Condomínio do Ed. Surui contra Joaquim da Rocha, Arnaldo Pais da Silva e Agostinho Cerqueira, estão sendo citados os réus, para os termos adiante transcritos, para que paguem em 24 horas a importância de Cr$ 4.064,82, ou nomeiem bens à penhora, para garantia do principal, juros, custas e honorários de advogado até final da execução: Final de sentença de fls. 44: Vistos, etc. Condomínio do Edifício Surui propõe ação de cobrança contra Joaquim da Rocha, Arnaldo Pais da Silva e Agostinho Cerqueira, para deles haver a quantia de Cr$ 2.476,73, relativos a despesas de condomínio do 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 1974, inclusive cotas extraordinárias. Citados os réus, por edital (fls. 32 a 46) não compareceram à presente audiência, para a qual também foi intimado o dr. Curador de Ausentes. A ausência do réu, implicando em revelia, tem como consequência a confissão quanto à matéria de fato. Estando o pedido devidamente instruído com os documentos de fls. e fls., não resta outra alternativa senão a procedência da ação. Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para condenar os reus a pagarem ao autor a quantia de Cr$ 2.476,73 (dois mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e três centavos), acrescida dos juros de 1% ao mês a partir da citação, condenando-os também ao pagamento das custas do processo e honorários de advogado, na base de 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Ao encerramento compareceu o dr. Curador de Ausentes. Nada mais havendo foi encerrado o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, Jones dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu Celio da Silva Lopes, Escrivão responsável pelo expediente, o subscrevo. J. M. Lara — Juiz. — Conta de fls. 47: Cálculo do principal, juros, honorários e custas que vence Condomínio do Edifício Surui. 1) Principal — 2.476,73. 2) Juros de mora de: 5-3-1975 a 12-6-75. 80,84. 3) Honorários 20% de Cr$ 2.476,73 ... 495,34 ... 3.052,91. Custas. Distribuição fls. 2 ... 3,80. Reconhecimento fls. 4 ... 0,75. Taxa Judiciária fls. 22 ... 40,00. Custas fls. 24 ... 105,76. Intimação fls. 27, 8 ... 180,00. Edital fls. 32, 33, ... 15,00. Recibos fls. 36, 37 ... 345,00. Intimação fls. 43 ... 15,00. Audiência fls. 45,00. Custas retro ... 61,80 ... 1.011,91 ... 4.064,82. Rio, 12-6-1975. Edno Teixeira. Despacho de fls. 56: Expeça-se edital, prazo de 20 dias. Rio, 5-9-75. Maurício José Horta Mourão. E para que chegue ao conhecimento dos suplicados, é expedido o presente, que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1975. Eu Herani Alves de Oliveira, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu Celio da Silva Lopes, Escrivão responsável pelo expediente, o subscrevo. (as.) Maurício José Horta Mourão, Juiz em exercício.

(SE-3457)

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para notificação de JOSÉ GOMES LOPES e de terceiros interessados, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas: O DOUTOR José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos da NOTIFICAÇÃO requerida por JOÃO TENÓRIO FILHO contra JAYME FARBIARZ KLEINLERER e OUTROS, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para notificação de JOSÉ GOMES LOPES e de terceiros interessados, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: — "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível". JOÃO TENÓRIO FILHO, brasileiro, médico, desquitado, residente à rua Santanésia n.º 34, nesta cidade, pelo seu patrono infra-assinado (proc. anexa), vem propor contra JAYME FARBIARZ KLEINLERER, brasileiro, casado Corretor de Imóveis e residente nesta cidade à rua Fernando Osório n.º 2 apt.º 310 e escritório à Av. Rio Branco n. 151, sobreloja, sala 210, nesta cidade e s/mulher, do lar, residente de endereço acima e MARIO RODRIGUES DE PAIVA, brasileiro, casado e corretor de imóveis, residente à rua Barão de Jaguaribe n.º 220, nesta cidade e de sua mulher, do lar, residente no mesmo endereço, vem, na forma e disposição dos Arts. n.os 867, do Cód. Proc. Civil e 960, do Cód. Civil, NOTIFICAR os referidos Suplicados, ainda com ciência a terceiros interessados por Editais e ainda contra a CONSTRUTORA LIMOEIRO Lmtda., firma estabelecida à Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 647, sala 1106, nesta cidade, na pessoa de seu Representante legal e JOSÉ GOMES LOPES, português, solteiro, bancário, residente à rua Ebreimo Uruguai n.º 103, nesta cidade, para ciência e exposição dos seguintes fatos e medidas judiciais que abaixo expõe e requer: 1 — O Suplicante, por escritura pública lavrada em Notas do 8.º Ofício, desta Capital, em data de 11 de setembro de 1963, no livro n.º 449, fls. 94v, prometeu vender aos primeiros Suplicados JAYME FARBIARZ KLEINLERER e MARIO RODRIGUES DE PAIVA, o prédio e respectivo terreno situado à rua Vilela Tavares n. 381, na Freguesia do Engenho Novo, nesta cidade, reservando para si a fração de 320/1.770 avos do terreno, tudo na forma da referida escritura a qual assim se expressa: "Que a venda aos outorgados do prédio acima e caracterizado, bem como a fração de 1.450/1.770 avos remanescentes da totalidade do terreno referido, pelo preço e ajustado de quatro milhões de cruzeiros (Cr$ ... 4.000.000,00) à ser pago representado em uma área construida compreendendo 4 apartamentos residenciais do edifício a ser erigido pelos outorgados sobre pilotis pelo regimem de condominio regulado pelo Decreto n.º 5481 de 25 de junho de 1928 e legislação subsequente, no terreno objeto da presente promessa de compra e venda, área essa, aproximadamente de 320,00 m2, conforme plantas e especificações assinadas pelos contratantes e que ficam fazendo parte integrante da escritura; 5.º, fica desde já determinado e especificado que os autr. digo, que os quatro apartamentos destinados ao outorgante, são localizados, um em cada pavimento sob os números 106, 206, 306 e 406 e serão construidos com materiais de primeira qualidade e, entregues no prazo de 40 (quarenta) meses, salvo motivo de força maior, a contar do alvará de licença para o inicio d construção do edifício; licença essa que os outorgados se obrigam a requerer dentro de 30 dias a contar de hoje, atendendo a uma rápida solução. A área aproximada de 320,00 m2, de construção, corresponde à fração de terreno que o outorgante para si reserva como de sua propriedade e que não fica sendo objeto desta transação; 6) que, com a entrega dos ditos apartamentos, com o habite-se e devidamente transcrito e registrado no Registro Geral de Imóveis em nome do outorgante, fica o preço ajustado, integralmente pago; 7.º) que após a aprovação do projeto, os outorgados pagarão aos outorgantes a quantia mensal e sucessiva de Cr$ ... 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), durante o prazo da construção ou seja quarenta mêses, e a quantia de Cr$ ... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), mensalmente a partir do 41.º mês, até a ntrega efetiva das chaves, das unidades do outorgante; 12.º) — Que, se os outorgados promissários compradores deixarem de cumprir qualquer uma das obrigações e condições assumidas nesta escritura, considerar-se-á de pleno direito rescindido e distratado a promessa de compra e venda, ficando os mesmos outorgados, neste caso, demitidos incontinenti, da posse do imóvel, perdendo as benfeitorias que tiverem realizado;" 2 — Tais foram os termos principais da referida escritura de promessa de compra e venda, que deixaram os Suplicados de honrar; 3.º) Assim, quer o Suplicante, pela presente, NOTIFICAR os Suplicados, já que os mesmos promitentes adquirentes (os dois primeiros acima qualificados), negociaram com terceiros, inclusive com a referida Suplicada: Construtora Limoeiro Lmtda. e JOSÉ GOMES LOPES, e estes, por sua vez com terceiros, conforme veio o Suplicante a ter conhecimento, inclusive prometendo ceder e transferir as quotas do referido terreno, ora, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar dos cientes da presente, efetuam a entrega dos referidos apartamentos, prontos e acabados, com o devido "habite-se" e efetuem os pagamentos das multas e valores acima descritos e expressos na escritura acima refrida, com os respectivos juros de mora, custas, honorários de advogado e correção monetária, sob pena de não o fazendo, ficarem sujeitos a plena rescisão contratual, com a devida reintegração de posse do imóvel, em sua totalidade, bem como os danos e perdas, pela demolição do prédio que no local existia, lucros cessantes e demais condições legais. Requer a V. Excia. que, após as formalidades legais, lhe sejam os autos entregues, independente de traslado, para os efeitos de direito e posterior ajuizamento da competente ação. Termos em que, respeitosamente, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1º de maio de 1975. (as) Tanus Jorge [illegible] ... ACHO: A. notifique-se. Rio, 15-5-1975 (as) José Edvaldo Tavares. — PETIÇÃO DE FLS 47: "Exmo [illegible] 14a. Vara Civel". JOÃO TENÓRIO FILHO, nos autos da notificação que se processa nesse Juízo contra JAYME FARBIARZ KLEINLERER e s/MULHER e OUTROS, tendo em vista de não ser possivel localizar o paradeiro de José Gomes Lopes, vm requerer a V. Exa. seja feito notificação do referido cidadão assim como de terceiros interessados, conforme inicial para ciência dos termos da inicial por prazo determinado por V. Exa. por editais. Termos em que, respeitosamente. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1975 (as) Tanus Jorge Bastani — adv.º 3265 — DESPACHO: J. expedindo-se os editais, prazo mínimo legal. Rio, 8-9-1975 (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para notificação de JOSÉ GOMES LOPES, por se achar em lugar incerto e não sabido e para ciência de terceiros interessados, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 306-B. O presente edital será afixado no lugar do costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. — Está conforme com o original — GB, 16-9-1975. (a) (ilegível)

(Depe 180)

DIRIGENTES SINDICAIS VÃO REUNIR-SE EM PETRÓPOLIS

Sob os auspícios da Associação Brasileira para o Rearmamento Moral, com a colaboração de uma comissão constituída pelos srs. Herondines Saraiva de Carvalho, presidente do sindicato dos marceneirso; Geraldo Pereira de Sousa, presidente do sindicato dos desenhistas; Raimundo Falcão de Figueiredo, presidente do sindicato dos trabalhadores em produtos quimicos; João de Oliveira, presidente do sindicato dos eletricistas; José Lopes Veras, ex-dirigente sindical; e Luís Puig Soler, do Conselho Sindical da Guatemala; será realizado em Petrópolis, de 26 do corrente a 2 de outubro, um simpósio sobre "O Sindicalismo na Reconstrução da Sociedade", com a participação de dirigentes de entidades classistas do Brasil e de outros países, e a presença do ex-presidente Médici, marechal Antônio Guedes Muniz, general Moacir de Araújo Lopes, senador Jarbas Passarinho, general Climério dos Santos, general Gomes Guimarães, ministro classista Ari campista, delegado do Trabalho Luís Carlos de Brito e outras autoridades.

PROGRAMA

O programa do seminário é o seguinte: dia 26, às 20 horas, instalação, pelo dr. Luís Carlos de Brito, delegado regional do Trabalho, e saudação aos participantes pelo presidente da Associação Brasileira para o Rearmamento Moral, general Climério dos Santos; dia 27, início às 9 horas, com a palestra "O Sindicalismo na Sociedade"; dia 28, palestra "O Papel da Empersa na Sociedade"; dia 29, "A Legislação do Trabalho e a Promoção Humana"; dia 30, "Responsabilidade do Líder Sindical Perante a Crise Mundial"; dia 1.º, "A Moral Como Suporte da Grandeza do Homem Perante a Sociedade"; e no dia 2, a palestra "Como Motivar o Jovem Estudante na Solução dos Problemas Brasileiros".

O encerramento, que está previsto para as 18 horas do dia 2, será processado pelo ministro do Trabalho, Arnaldo da Costa Prieto, convidado especialmente.

Para a participação no seminário, os interessados poderão procurar os sindicatos coordenadores ou a Associação Brasileira para o Rearmamento Morol, na cidade de Petrópolis, na Rua Felipe Camarão, 250, ou pelo tel.: 42-1138.

As conferências serão desenvolvidas pelas seguintes autoridades: senador Jarbas Gonçalves Passarinho, ex-ministro do Trabalho e da Educação; general Moacir de Araújo Lopes, presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo; ministro Ari Campista, do Tribunal Superior do Trabalho; marechal Antônio Guedes Muniz; Jim Caggs, presidente da Federação dos Portuários de Melbourne, Austrália; e Erwin Zimmermann, empresário.

LEITE VAI SUBIR EM 3 MESES, AVISOU O MINISTRO PAULINELLI

O ministro Alisson Paulinelli, da Agricultura, ao visitar no Rio a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, afirmou ao secretário José Resende Peres que, no final deste ano, ou no mais tardar em janeiro de 1976, serão calculados os índices de reajustes dos preços do leite aos níveis inflacionários.

Na ocasião, o ministro Paulinelli disse que os produtores de leite devem ter confiança na orientação do Governo, procurando os escritórios da Acar-RJ para obterem os financiamentos com base no PDPL — Plano de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira — que têm 12 anos de prazo, dos quais 4 são de carência e juros de 7% ao ano, sem correção monetária.

Após o encontro, o sr. José Resende Peres declarou que os produtores de leite devem buscar, no aumento da produtividade e na utilização da mistura melaço-uréia para alimentação do gado, um caminho seguro para baixarem os custos da produção nas fazendas.

A União Soviética comprou 500 mil toneladas de soja em grão ao Brasil, segundo informou um porta-voz da organização soviética de comércio exterior de alimentos. Está sendo negociada a venda de uma outra partida de 500 mil toneladas que, como a já concretizada, deve ser efetuada através da firma norte-americana Cook Industries.

Estima-se, quanto a cotação, que o preço alcançará 250 dólares por tonelada, média atual no mercado mundial. A venda dessas primeiras 500 mil toneladas a essa cotação corresponderia a um valor de cerca de noventa por cento de todas as exportações brasileiras da União Soviética do ano passado, o que abre perspectivas de futuras operações comerciais diretas entre os dois países. O Brasil já vende pequenas quantidades de soja diretamente à Romênia. Nossa exportação total no ano de 1974 para a União Soviética foi de 135 milhões de dólares e, concretizada a segunda venda de soja, só nesse produto teremos faturado 250 milhões de dólares, o que por si só diz da importância da transação.

CARESTIA

Numa tirada de média, a taxa de aumento do custo de vida foi, em agosto último, em São Paulo, mais elevada para os que percebem até Cr$ 500,00 por mês, tendo sido a elevação verificada de 4.20% em média, ao passo que para quem ganha de .... Cr$ 500.00 a Cr$ 1.000,00 a vida encareceu 3.81%, com 3.15% para aqueles que recebem acima do último limite indicado.

Os assalariados viram o custo de vida subir 3.45% em julho e 3.66% em agosto, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

Incluem-se entre os índices mais altos, no mês passado, a alimentação (5.95%), a higiene pessoal (3.49%) e a habitação (2.73%). Todos os subintens da alimentação subiram muito.

A alta do custo de vida foi de 34.53% nos últimos 12 meses para os que ganham menos, 33.91% para classe média e 34.05% para a superior.

O arroz terá agora sete tipos, custando o mais barato Cr$ 3,40. Outros tipos variam de Cr$ 3.90 a .... Cr$ 4.50, na dependência do tamanho do grão. Os sacos de um, dois e cinco quilos são obrigados a ter estampado o tamanho da unidade do produto.

POSTOS DA PETROBRÁS DISTRIBUIRÃO PLANTAS

Quando o ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, fizer a entrega da primeira muda de plantas nativas brasileiras (pau-brasil, ipê, araçá, maçaranduba, canela, jacarandá ou pau-ferro) a um dos populares presentes à solenidade de abertura da Semana da Árvore, às 8h30m de amanhã, no posto de serviço do Touring Club do Brasil, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, terá inició a campanha de incentivo ao plantio de árvores na Capital Federal e cidades satélites, visando ao equilíbrio ecológico da região, sob o lema: "Crie raízes. Plante uma árvore".

A partir daquele dia, até 28 do corrente, o habitante de Brasília pode obter mudas de árvores, não apenas no Posto Touring, que funciona sob a bandeira da PETROBRÁS, como em qualquer um dos outros 36 da rede. Em cada um deles será afixada uma faixa de 10 metros x 60 centímetros com a inscrição "Crie raízes. Plante uma árvore".

Este "slongan" transcende o sentido ecológico, para incursionar numa filosofia de fixação do homem à terra.

30 MIL MUDAS

A campanha têm o patrocínio do MME, que doou à PETROBRÁS 30 mil plantas, através da empresa "Floresta Rio Doce" — subsidiária para reflorestamento da Cia. Vale do Rio Docê. Procedem das barrancas do rio Doce, e são transportadas em 4 caminhões com capacidade para 12.500 mudas cada um, sendo que os dois primeiros já se encontram em Brasília, enquanto os demais chegarão no decorrer da Semana da Árvore, para abastecer diretamente os 36 postos da PETROBRÁS.

OBJEIVOS

A campanha objetiva, principalmente: criar mentalidade de reflorestamento na população de Brasília e adjacências; alertá-la para os perigos dos desmatamentos e os benefícios da arborização; motivar o estudante brasiliense a abraçar a profissão de engenheiro florestal; mostrar o empenho governamental em reflorestar áreas desmatadas; conjugar esforços entre o governo e a iniciativa privada.

Ano passado foram distribuídas mudas de pau-brasil na Capital Federal com grande êxito, daí a ampliação da experiência em 1975.

Sem árvores não há mananciais, nem fauna; muito menos ambiente sem polulção, que permita a sobrevivência do homem. Árvores criam raízes fixam solo e gente. O Touring Club do Brasil, nos idos de 1939, já se preocupava com a preservação do meio-ambiente; sugeriu, então, ao governo a criação do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, prontamente atendido, ao mesmo tempo em que promovia a realização do II Congresso Nacional de Hidroclimatismo, no Rio.

GOVERNADOR INAUGURA O NOVO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI

O Jardim Botânico de Niterói será inaugurado amanhã, às 9 horas, pelo governador Faria Lima, que plantará muda de pau-brasil e lançará a campanha de educação florestal da Secretaria de Agricultura, sob o tema "A Floresta é a Tua Vida". O parque de cultura e lazer será transformado num grande centro de estudos botânicos e ecológicos, entrosado à Universidade Federal Fluminense.

Resultante da remodelação do antigo Horto Nilo Peçanha, o Jardim Botânico de Niterói ocupa área superior a 72 mil metros quadrados, na Alameda São Boaventura, 770. Com a colaboração de alunos dos colégios municipais, estaduais e da rede particular, mil mudas de árvores nativas brasileiras foram plantadas, este ês, no parque, onde serão formados bosques, alterando-se a antiga sistemática de plantar árvores isoladamente. O jardim conta também com Museu de Caça e Pesca e parque infantil.

CONSERVAÇÃO

O secretário Resende Peres, da Agricultura, destacará, durante a solenidade de inauguração do Jardim Botânico, que a manutenção do meio-ambiente adequado resulta na elevação da qualidade de vida da população. Peres dará as bases da campanha de educação florestal, com a mensagem da conservação da natureza.

Os jovens de Niterói estão empenhados na campanha e na remodelação do antigo Horto Nilo Peçanha, que agora se transforma em Jardim Botânico. Alunos de 26 colégios plantaram no parque, a partir de 1.º de setembro, cerca de mil mudas de árvores, das espécies pau-ferro, sombeiro, coração-de-negro, Cássia Siamea, sibipiruna, cabelo-de-negro, Cássia Grandis, flamboyant, bauhinia e angico-branco. Na solenidade de inauguração, 30 colégios estarão representados por numerosos contigentes, comparecendo também grupos de escoteiros.

A festa terá início às 9 horas, com o hasteamento de bandeiras. Além do governador do Estado e do secretário da Agricultura, plantarão árvores o prefeito de Niterói, Ronaldo Fabrício, o comandante da 2ª Brigada de Infantaria, general Milton Tavares de Sousa, a secretária de Educação do Estado, Mirtes de Luca Wenzel, e o diretor estadual do Ministério da Agricultura, Rubens Marsilac, que representará o ministro Alisson Paulineli.

COHABs VERÃO EM RECIFE MODIFICAÇÕES DO PLANHAP

A apreciação das novas normas reguladoras dos empréstimos e, igualmente, dos refinanciamentos para produção de unidades habitacionais, dentro das diretrizes do Planhap, será o principal tema de debates e decisão do encontro da Associação Brasileira de Cohabs, a realizar-se em Recife, no fim deste mês. Nos dias 2 9e 30 próximos e 1.º de outubro, os representantes das Cohabs de todo o Brasil estarão reunidos em Pernambuco, para realização da reunião extraordinária do Conselho de Representantes da Associação daquelas entidades. A informação foi dada pelo sr. Mário Salgado Rodrigues, diretor-financeiro da Cehab-RJ e vice-presidente da Associação Brasileira de Cohabs.

AÇÃO COMUM

Segundo, ainda, aqueles dirigentes, objetivo da política administrativa da ABC tem sido o estabelecimento de medidas em benefício do melhor desenvolvimento do programa nacional de habitação, no setor de atendimento às populações de baixa renda. Além de uma definição única sobre o comportamento a ser adotado ante a reformulação das normas de empréstimos e refinanciamento para aplicação das medidas determinadas pelo Plano Nacional de Habitação Popular — o Planhap —, os dirigentes de Cohabs irão analisar e traçar uma ação comum, sobre a proposição da Comissão de Estudo de Capital de Giro às Empreiteiras, que terá o valor de 30 por cento do valor dos contratos de obras. Será fixado, também, o temário do 3.º Seminário Nacional de Cohabs e aprovado o logotipo da AGC.

De outra parte, dirigentes do BNH estarão presentes ao encontro em Recife, para exposição sobre o Profilurb, sua nova fonte de financiamento aos agentes do Sistema Financeiro da Habitação, que diz respeito à realização dos programas de financiamento de lotes urbanizados.

A Ceharb-RJ estará representada na reunião do Conselho de Represntantes da Associação Brasileira de Cohabs, por seu presidente, sr. Pizarro Drumond e, ainda, seus diretores Mário Salgado Rodrigues e Giusepe Badolato.

SINDICAL

Informações trabalhistas

O secretário do Trabalho, Ação Social e Desportos, de Minas, sr. Mário Assad, assinou resolução criando o Setor de Informações Trabalhistas do órgão (SIT), destinado a estabelecer maior união entre o Governo do Estado e os sindicatos na solução de diversos problemas da comunidade e a promover mais ainda o trabalhador mineiro. O SIT, segundo o secretário, está orientado também a dar assistência técnica e jurídica aos trabalhadores, ampliando o diálogo com as lideranças sindicais, transformando a Secretaria numa verdadeira Casa do Trabalhador, de acordo com as metas prioritárias do Governo.

Aeronautas em assembléia

O Sindicato Nacional dos Aeronautas vai promover assembléia dia 24 do corrente, às 16 horas, em sua sede, visando ao seguinte: 1 — empréstimo pleiteado pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos; 2 — alteração dos estatutos da EAPAC; 3 — reajustamento dos proventos do aeronauta aposentado.

Juízes classistas

As confederações nacionais de trabalhadores e de empresários promovem no dia 27, no salão do Itamarati, em Brasília, um simpósio sobre a Justiça do Trabalho, cuja abertura será feita pelo ministro Arnaldo Prieto, às 9 horas.

Indústria de Lavanderia

A Sociedade da Indústria de Lavanderia e Tinturaria realiza assembléia dia 23 do corrente, às 21 horas, a fim de eleger a junta governativa da entidade. A informação é do atual presidente, sr. Benício Rodrigues Terra.

Teatro e cinema

Os empregados em empresas teatrais e cinematográficas fazem jus ao reajustamento de ordenados na base de 34 por cento, de conformidade com o acordo assinado em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, segundo informação do presidente do sindicato, sr. Nacib Abraão.

Desenhistas de Volta Redonda

Geraldo Pereira de Sousa, presidente do sindicato dos desenhistas, encontra-se em Volta Redonda tratando de diversos problemas e reivindicações de seus companheiros que exercem a profissão em diversas empresas da referida cidade.

Luta dos Arrumadores

Está sendo publicada às terças-feiras, neste matutino, "A Luta dos Arrumadores", coluna assinada pelo presidente do órgão classista, sr. Elias Cláudio de Sant'Ana, abordando problemas e reivindicações da classe.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical está instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS, CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVAS E DIREITO DE CAMPO GRANDE
Ginásio Escola Técnica Afonso Celso
GINASIAL
TECNICO DE CONTABILIDADE
DIURNO E NOTURNO
Rua Engenheiro Trindade n.º 229 - Tel. CG 5
Cetel — 294-1063 — Campo Grande — RJ

Apartamentos Prontos • Alto Luxo
Junto ao Largo do Bicão
VILA DA PENHA
Rua Professor Oscar Clark, n.º 20
Esquina Rua Engenheiro Jerônimo Rebelo
CONDIÇÕES
Preço 119.316,70
Entrada 5.000,00
Prestacoes 1.949,81
Renda Familiar 5.593,00
SEM PARCELAS INTERMEDIARIAS
FINANCIAMENTO Aceita-se CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [illegible]
PRÉDIO: De esquina • Construído sobre pilotis • Todo fechado em pastilhas • Apenas 8 apartamentos • Todos de frente • Hall social decorado com escadas • corredores em mármore • Jardim em toda volta • Área para recreação isolada da garagem.
LOCALIZAÇÃO: Junto ao Largo do Bicão • A 100 metros da Av. Brás de Pina • Com todo o comércio • Condução para todos os bairros • Escolas públicas a 50 metros da Escola Grécia
APARTAMENTOS: Salão • 2 e 3 Quartos • Copa-cozinha • Banheiro todo decorado até o teto. Piso vitrificado. Área de Serviço. Todas as peças do apartamento de frente. Ótima garagem.
MAIS UM EMPREENDIMENTO
Joaquim Alves da Silva Rosário
[illegible]
FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA
Sua Garantia Imobiliária
CRECI 1273 Av. BRAS DE PINA 96 Loja PENHA
Tels. 230-0031/230-4219/260-0665/260-1165/280-0704/
260-7191/260-7451/260-8919/397-3080/397-3643/397-3730

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de intimação e citação com o prazo de 30 dias a ELVIRA IGNACIA CADENA. — HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz da 2.ª Vara de Familia FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ELVIRA IGNACIA CADENA, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinária de Desquite contra ela proposta por seu marido DOMINGOS FRANCISCO CADENA com fundamento em abandono do lar, (art. 317 inciso IV do Código Civil), é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimada a mencionada senhora ELVIRA IGNACIA CADENA para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga 115/3.º and., no próximo dia 31-10-75 às 13,00 horas, a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo, de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citada para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 16-09-75 nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, DJALMA B. MONTEIRO, Escrivão o subscrevo. (a) HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz. (SE 3343)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL

Proc. n.º 60.112/73
Sumarissimo.
Moreira.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de DISNEI KONIG, do Arresto do apartamento n.º 303 da Avenida Gomes Freire n.º 788, na forma abaixo: O DOUTOR Mauricio José Horta Mourão, Juiz em Exercicio na Décima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem com o prazo de 20 dias ou dele conhecimento tiverem, fica citado DISNEY KONIG que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo da lei, apresente, querendo, defesa, face ao Arresto requerido por CONDOMINIO DO EDIFICIO GOMES FREIRE, tudo nos termos das petições abaixo transcritas: AUTO DE ARRESTO DE FLS. 109 —: Auto de arresto na forma abaixo: Aos dezoito dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e na Rua Gomes Freire número 788, apto. 303, onde fomos vindos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos do processo sumário em curso neste Juizo de Direito da 17a. Vara Civel em que é autor o Condominio do Edificio Gomes Freire e réu Disney Konig, e, sendo aí, após a satisfação de todas as formalidades legais, procedemos ao arresto para garantia do principal de Cr$ 3.158,31 (três mil cento e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final, tendo o arresto recaído sobre o seguinte bem, conforme respeitável despacho de fls.: Apartamento trezentos e três (303) situado na Avenida Gomes Freire 788 (setecentos e oitenta e oito), da propriedade do Suplicado Disney Konig. O referido é verdade e dou fé, de que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. Os Oficiais de Justiça. (a) José Melo da Rocha Neto. — Roberto Luis Machado. — CERTIDÃO DE FLS. 111 —: Certidão: Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado e ainda ao arresto realizado, me dirigi por três vezes em dias e horas distintos, à Rua Gomes Freire 788, apto. 303, a fim de intimar o Suplicado Disney Konig ou ainda na pessoa de seu procurador Dr. Salvador Tedesco Junior, o que entretanto não consegui, em virtude da ausência dos mesmos quando ali realizei as diligências. Certifico, mais, que, devolvo a cartório o presente mandado, de conformidade com o artigo 653, parágrafo único. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1975. O Oficial de Justiça. (a) José Melo da Rocha Neto. — PETIÇÃO DE FLS. 113 —: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel. Condomínio do Edificio Gomes Freire, por seu advogado, nos autos da ação de rito sumarissimo, que por esse MM. Juizo move contra Disney Konig, ora em fase de execução, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, de que o réu está em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. que se digne mandar expedir Edital de citação. — Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1975. (a) Theophilo Antonio Miguel — Adv.º. — DESPACHO DE FLS. 114: Expeça-se o Edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 26-8-75. (a) M.J.H. Mourão — Juiz. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital em quatro vias de igual teor que serão afixados nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1975. Eu, Jones dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Helio de Albuquerque Moreira, Escrivo Substituto, o subscrevo. — MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO — Juiz em Exercicio. (SE 3454)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 dias. EXTRAIDO dos autos da Ação de Busca e Apreensão, a requerimento de SINAL S/A - SOCIEDADE NACIONAL DE CREDITO FIN. E INVESTIMENTOS contra HEITOR ANTONIO SILVA.

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Cita HEITOR ANTONIO SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os efeitos e sob as cominações constantes das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. SINAL S/A - Soc. de Crédito, com sede nesta cidade à Rua da Quitanda, 19, 6.º andar, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte: Em 13 de maio de 1974, a Suplicante, firmou contrato de financiamento ao consumidor n.º 522036, com HEITOR ANTONIO SILVA, brasileiro, casado, industriário, identidade n.º 237604 IPM e CPF n.º 210633267, com endereço à Rua João Batista, 182, Casa 2, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. O referido contrato celebrado de acordo com a Resolução n.º 45 do Banco Central do Brasil, de 30.10.66, tinha por objetivo o financiamento de um automóvel marca Dodge, tipo 1800, luxo, cor amarela, ano de 1974, motor n.º 18BO18687, chassis BO18676,82 HP 04 cil., mediante o pagamento de 24 prestações mensais de Cr$ 943,00 com vencimento no dia 13 de cada mês, no valor total de Cr$ 22.632,00. O bem acima descrito e caracterizado foi dado pelo Suplicado à Suplicante com alienação fiduciária, em garantia na forma do disposto no art. 66 e seus parágrafos da Lei 4728, de 14.7.65, e no Dec.-Lei n.º 911, de 1.10.69. Ocorre que, o Suplicado nem pagou a 1.ª prestação, vencida em 13 de junho de 1974, e recusando-se a efetuar o pagamento mesmo depois de protestado a letra de câmbio anexo, com a final se comprova a sua mora e o vencimento de todas as demais prestações e o inadimplemento das obrigações garantida. Necessitando reaver o bem de sua propriedade e exercitar os direitos que lhe são conferidos no artigo 66 da Lei 4728/65, a Suplicante com fundamento no Dec.-Lei 911, de 1.10.69, vem requerer a V. Exa. contra o Suplicado, busca e apreensão do mencionado bem, com a concessão liminar da medida em favor da Suplicante e a citação do Suplicado para no prazo da lei apresentar contestação, esperando, seja afinal julgado procedente, o pedido, consolidando-se a propriedade e a posse plena do bem alienado fiduciariamente nas mãos da Suplicante condenando o Suplicado em custas e honorarios de advogado. Em virtude de ter chegado ao conhecimento da Suplicante que o Réu está ocultando o veiculo objeto desta ação, vem requerer a V. Exa. carta precatória para cidade de Araguaiena, Estado de Goiás, onde presentemente está localizado o veiculo e ao mesmo tempo itinerante na hipótese de não mais se encontrar naquela cidade o veiculo. Protestando por todos os meios de provas em direito permitidos dá à presente o valor de Cr$ 22.632,00. P. Deferimento. Rio, 29 de julho de mil novecentos e setenta e quatro. as) Manoel Guilhon. PETIÇÃO DE FLS. 29: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. Sinal S/A - Sociedade Nacional de Crédito Financiamento e Investimentos, nos autos da ação de Busca e Apreensão que move contra HEITOR ANTONIO SILVA, vem requerer a V. Exa. se juntada da Carta Precatória anexa. Em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fls. 10, da Carta Precatória, a Suplicante requer a V. Exa. expedição de Edital para citação do Suplicado. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1975. (as) Manoel Guilhon. — DESPACHO DE FLS. 42: Faça-se a citação por edital, com o prazo de 20 dias. Rio. 17.1.75. (as) José R. Lema. — EM VIRTUDE do que fiz expedir o presente Edital, e outros de igual teor que serão publicados e afixados no lugar de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ... Escrevente, datilografei. E eu, ... Escrivão, subscrevo. JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito. (SE-3453)

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da Ação de Despejo que HORACE FRAZER BENTON move contra NILSON BRAND BAPTISTA.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz Titular da 20a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem ,especialmente a Nilson Brand Baptista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, advertido o réu para, no prazo de 15 dias, apresentar a resposta que tiver ao pedido do autor, sob pena de revelia, presumir-se aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel Horace Frazer Benton, americano, viúvo, engenheiro civil, residente à Rua Pinto Auboin n.º 466, apto. 105 — Ilha do Governador, nesta cidade, vem propor ação de despejo por falta de pagamento, contra Nilson Brand Baptista, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Graná n.º 420, apto. 102 — Ilha do Governador, pelos fatos e fundamentos em que passo a expor: 1 — O suplicante deu em locação ao suplicado, o imóvel que lhe serve de residência, conforme contrato em anexo, pelo aluguel mensal de Cr$ 1.000,00, mais encargos locatícios. 2 — Acontece que embora insistentemente cobrado encontra-se em mora com o mês de junho do corrente ano, totalizando o débito na importância de Cr$ 1.244,80. Nessas condições, requer a V. Exa. a citação do suplicado para purgar a mora querendo ou oferecer a resposta que tiver, com ciência do fiador e devedor solidário Sr. Helio Azevedo Braga, brasileiro, casado, securitário, residente à Rua Cambu n.º 278, Cacuia — Ilha do Governador, esperando pela procedência da presente ação, com a decretação do despejo do R. cominada ainda ao pagamento das custas e honorários advocatícios na base de 20% do valor atribuido à causa. Protesta por prova documental e pelo depoimento pessoal sob pena de confesso. Dá à presente o valor de Cr$ 12.000,00. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1975. (as.) Lucia Pereira Feitosa. — PETIÇÃO DE FLS. 16: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20a. Vara Civel. Horace Frazer Benton, nos autos da ação de despejo que nesse juízo move contra Nilson Brand Baptista, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. a citação do R. por edital. N. termos P. deferimento. Rio, 4 de setembro de 1975. (as.) Lucia Pereira Feitosa. — DESPACHO DE FLS. 17: Fls. 16 Defiro. Rio, 5 de setembro de 1975. (as.) Antonio de Oliveira Tavares Paes. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, expedi o presente e outros que serão afixados e publicados na forma da lei. — Ciente de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115/304-D. Novo Palácio da Justiça. — Estado do Rio de Janeiro, dez de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Ricardo Roberto Silva da Rocha, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. as.) Wilson Gomes de Menezes — Juiz Titular. Trasladado em seguida. Está conforme o original. Data supra. (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos, Responsável pelo expediente do Cartório. ([illegible])

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min

ARPON TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.

CGC 42.449.738/0001-45

Comunicamos que se extraviaram os livros fiscais e comerciais, bem como os cartões de inscrição do CGC, INPS e FRRI.

Elisabeth T. de Toledo

(S. 3346)

Proc. n.º 61.772/75 - Execução. - Esc. MOREIRA.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias, para Citação de ROBERTO CHEFERRINO, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz em Exercicio na Décima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, fica citado ROBERTO CHEFERRINO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo da lei, apresente, querendo, defesa, ciente de que, na falta de contestação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, tudo de conformidade com petições e despachos a seguir transcritos, em virtude da ação de execução, proposta por CAPITAL - CIA. DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra CONCHEL CONSTRUTORA LEÔNIDAS VICTOR CHEFERRINO LTDA., LEÔNIDAS VICTOR CHEFERRINO e ROBERTO CHEFERRINO. PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. CAPITAL - CIA. DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, instituição financeira estabelecida nesta Cidade, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 702-B, 2.º pavimento, vem propor contra CONCHEL - CONSTRUTORA LEÔNIDAS VICTOR CHEFERRINO LTDA., firma estabelecida à Rua Franklin Roosevelt, n.º 23, Sala 804, e contra LEÔNIDAS VICTOR CHEFERRINO, residente à Avenida Princesa Isabel, n.º 263, apto. 603, e ROBERTO CHEFERRINO, residente à Rua Barão da Torre, n.º 206, apto. 101, a presente Execução por título extra-judicial, pelos motivos que passa a expor: 1. Em 15.05.73, a Suplicante celebrou com a primeira Suplicada contrato de financiamento com garantia de títulos cambiais e garantia de alienação fiduciária (contrato anexo), no valor de Cr$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), para aquisição à vista, do bem abaixo descrito e caracterizado: 1 (um) guindaste marca Torque, Mod. T.M., de torre giratória, capacidade de 600 quilos, motor 220 V. 501 60. 2. A Suplicada obrigou-se a resgatar a importância mutuada, acrescida de correção monetária, juros e despesas decorrentes do contrato, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas de Cr$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros), representadas por igual número de Notas Promissórias, vencendo-se a 1.ª em 05.06.73 e a última em 05.05.1975. 3. As referidas Notas Promissórias foram avalisadas pelos segundo e terceiro Suplicados. 4. Acontece que a primeira Suplicada encontra-se em atraso no pagamento de todas as Notas Promissórias de n.ºs DC-2183/13 a DC-2183/24, no valor de Cr$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos cruzeiros). A mora está devidamente comprovada com o protesto do título 13/24, conforme prova o respectivo instrumento de protesto anexo. 5. Nestas condições, vem a Suplicante, com fundamento nos artigos 646 e seguintes do C.P.C., requerer a citação da Emitente e dos Avalistas inicialmente nomeados, na forma do art. 652 e seguintes do mesmo Código, para pagarem em 24 (vinte e quatro) horas o débito, com os acrescimos previstos na Clausula 5.ª do Contrato, isto é, juros moratórios de 1% (um por cento), ao mês, da taxa de 2% (dois por cento) ao mês à título de comissão de permanência (cláusula 6.ª), e honorários de advogado, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo devedor (cláusula 5.ª), inclusive custas processuais, ou nomear bens à penhora, e acompanhar a causa até final, pena de revelia. Protesta por todo o gênero de provas permitidas em direito, dando à causa o valor de Cr$ 40.000,00. P. Deferimento. (as) José Jaime Arraes, inc. 6.214. PETIÇÃO DE FLS. 33: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17.ª Vara Civel. CAPITAL - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da Execução que move contra CONCHEL - CONSTRUTORA LEÔNIDAS VICTOR CHEFERRINO LTDA. e outros, vem dizer, e afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1. Não aceita a Autora a nomeação de bens oferecidos pela Ré. Conforme pode-se facilmente inferir, as máquinas relacionadas pela devedora, se existirem, e realmente forem de sua propriedade, devem encontrar-se em estado de imprestabilidade pelo desgaste e má conservação, pois que, em sendo a Executada firma construtora, não poderia abrir mão de tantas máquinas se estas estivessem em uso. 2. Acresce a esta circunstância o fato de que, conforme certidão anexa do Sr. Oficial de Justiça da 14.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro, quando a Autora moveu contra a Ré Ação de Busca e Apreensão (docs. anexos), o guindaste marca Torque que deveria ser apreendido, e que estava alienado fiduciariamente à Autora, desapareceu. 3. Assim, seria uma temeridade se a Autora aceitasse o oferecimento da Ré, que não comprovou a propriedade dos respectivos bens, e, por livre arbítrio determinou os respectivos valores. 4. E em prosseguimento, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justica deste Juizo, de fls., vem a Autora com base no art. 653 do Código de Processo Civil, requerer a A. Exa. o Arresto do imóvel situado à Rua Barão da Torre, 206, apto. 112, de propriedade do Réu ROBERTO CHEFERRINO, conforme prova a certidão do 5.º Ofício do Registro de Imóveis, em anexo, para que possa a Autora se garantir do recebimento do que lhe é devido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1975. (as) José Jayme Arraes, insc. OAB-6.214. ARRESTO DE FLS. 48: AUTO DE ARRESTO, na forma abaixo: Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e na Rua Barão da Torre, 206, apto. 112, onde fomos vindos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos da ação de execução proposta por CAPITAL - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra CONCHEL - CONSTRUTORA LEÔNIDAS VICTOR CHEFERRINO LTDA., LEÔNIDAS VICTOR CHEFERRINO e ROBERTO CHEFERRINO, e, sendo aí, após a satisfação de todas as formalidades legais, procedemos ao arresto para garantia do principal de .... Cr$ 75.600,00 (setenta e cinco mil cruzeiros, digo, setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), custas acrescidas e que se acrescerem até final, tendo o arresto recaído sobre o seguinte bem, conforme respeitável despacho de fls. quarenta e dois: Apartamento 112 (cento e doze) situado na Rua Barão da Torre, 206 (duzentos e seis), com 18/832 do terreno, que mede na totalidade 20,00 m de frente e fundos por 50,00 m de ambos os lados, de propriedade do Suplicado Roberto Cheferrino (tudo conforme petição do autor às fls. 33/34 e 41, documento de fls. 39 e despacho de fls. 42). O referido é verdade e dou fé, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. Os Oficiais de Justiça. (as) José Mello da Rocha Netto, Roberto Luiz Machado. — E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital de citação com o prazo de vinte dias, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1975. Eu, JONES DOS SANTOS, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, HELIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Escrivão Responsável pelo Expediente, Substituto, o subscrevo. (as) MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz de Direito. (P.J. 231)

JUIZO DE DIREITO DA 16.ª VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência do arresto com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da execução promovida por FIRST NATIONAL CITY BANK contra JOÃO CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA E OUTRO, na forma abaixo: — O DOUTOR Marden Gomes, Juiz de Direito da Décima Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo presente intima JOÃO CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA e REINALDO BERALDO, que se acham em lugar incerto e não sapromovida por FIRST NATIONAL CITY BANK, por todos os bido, para ciência do arresto procedido nos autos da execução termos das peças adiante transcritas. — AUTO DE ARRESTO DE FLS. 36 — Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 1975, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na av. Ataulpho de Paiva n.º 386, apt. 402, onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na Décima Sexta Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de FIRST NATIONAL CITY BANK, nos autos da execução promovida contra JOÃO CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA E REINALDO BERALDO, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais procedemos por indicação dos autos o arresto do direito e ação do apartamento 402, da av. Ataulpho de Paiva, n.º 386 e a correspondente fração ideal de terreno, pertencente ao suplicado Reinal Beraldo e sua, digo, suplicado, Reinaldo Beraldo e sua mulher Flavia Beraldo, de acordo com a certidão do Registro Geral de Imóveis — Cartório do 2.º Ofício, constante dos autos a fls. 12, tudo de conformidade com a petição do dr. advogado do autor, de fls. 11 e despacho deste respeitável Juizo de fls. 15, para garantia do principal de Cr$ 25.093,80, custas acrescida e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que dou fé para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente termo que assinamos e damos fé. Nelson Alves Teixeira e Hélio da Rocha Carvalho, Oficiais de Justiça. — CERTIDÕES DE FLS. 37 — Certifico e dou fé que, deixei de intimar para ciência do arresto constante do auto precedente, o suplicado Reinaldo Beraldo, tendo em vista que o mesmo se acha em lugar incerto e não sabido, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1975. Ass. Nelson Alves Teixeira, Oficial de Justiça. — Certifico e dou fé, que me dirigi nos dias 20, 25, e 30 de junho, e 3-7-75, a fim de intimar para ciência do arresto constante do auto precedente, o suplicado João Carlos Pessoa de Oliveira, à rua Paissandu, 406, apt. 706, deixando avisos e cartões no local, e também com o porteiro do prédio Sr. José Maria Pires, no entanto, não consegui, intimar o referido suplicado, visto que o mesmo se oculta para não ser intimado. Rio de Janeiro, 3.7.75, Ass., digo, 3.7-75. As. Nelson Alves Teixeira, Oficial de Justiça. — DESPACHO DE FLS. 46 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 12-9-1975. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, indo o presente edital afixado no lugar de costume, assinado, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, advertindo os executados que o não apresentação de defesa implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de setembro do ano de 1975. Eu Chafick Awad Filho Escrevente Juramentado datilografei: e Eu Pedro dos Santos Mendonça Escrivão, subscrevo Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. — Está conforme o original data supra. (as) Pedro dos Santos Mendonça, O Escrivão. (SE 3344)

EDITAL DE CITAÇÃO, na forma abaixo:

O DOUTOR MARIO REBELLO DE MENDONÇA FILHO, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões, da Cidade e Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizo da 1a. Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2.º Ofício, que funciona à Rua Erasmo Braga n.º 115 — 5.º andar, os autos da Declaração de Ausência de MANOEL ANTONIO DA SILVA, distribuido a este Juizo e Cartório, por intermédio do 2.º Distribuidor, em 21 de agosto de 1975, e réu o referido ausente, CITO e chamo a este referido Juizo, no prazo de 30 dias, o mencionado Ausente, para se habilitar no respectivo processo sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento daquele ausente ou de quem mais interessar possa, mando expedir o presente e mais 2 de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar de costume, na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. Eu, Eduardo Barros, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Leonides Amado Filho, Substituto do Escrivão, subscrevo no seu impedimento ocasional. (assinado) Mario Rebello de Mendonça Filho, Juiz de Direito. (SE-3450)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, para a citação de JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz em Exercicio na Decima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem, fica citado JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente, querendo, defesa, ciente de que, na falta de contestação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com a petição e despacho a seguir transcritos, em virtude da ação de consignação em pagamento, proposta por ARTHUR LEWKOVITCH contra JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A. PETIÇÃO DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. ARTHUR LEWKOVITCH, brasileiro, casado, corretor de seguros, domiciliado e residente neste Cidade na Rua Dias da Rocha n.º 9, apto. 703, Copacabana, por seu advogado abaixo assinado (proc. anexa-doc. 1), vem respeitosamente perante V. Exa., na forma dos artigos 890 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO contra JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A, firma comercial com sede nesta Cidade na Av. Nilo Peçanha n.º 26, Grupo 1.010, pelas seguintes razões: 1. A Suplicada, através da inclusa escritura de promessa de cessão de direitos, lavrada à fls. 20v do Livro 2157, do 3.º Ofício de Notas, desta Cidade, em 23 de novembro de 1965 (doc. 2), devidamente registrada no Registro de Imóveis dos 2.º e 4.º Distritos de Itaguaí, neste Estado, como se vê do anexo doc. 3, prometeu e se obrigou a ceder e transferir para o Suplicante os direitos à aquisição de uma área de terra desmembrada de uma gleba de terra foreira ao domínio da União Federal, situada no 2.º Distrito do Municipio de Itaguaí, desmembrada da Fazenda Santa Alice, assim caracterizada: com frente para a Avenida Projetada "C", por onde mede 332,00 ms, medindo 130,00 ms pelo lado direito, onde confronta com a Rodovia Presidente Dutra; 150,00 ms pelo lado esquerdo onde confronta com terrenos do outorgante; e 400,00 ms nos fundos, em 4 segmentos, de 180,00 m, 70,00 m, 60,00 m e ...... 90,00 m, confrontando com terrenos do outorgado, área de terra essa situada no lugar denominado Cidade Industrial de Boa Esperança, 2.º Distrito do Municipio de Itaguaí-RJ, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 1.800.000 (hum mil e oitocentos cruzeiros), digo, (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) à época, hoje equivalente a Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), tendo na ocasião recebido do Autor a quantia de Cr$ 50.000 (cinqüenta mil cruzeiros), traduzindo-se atualmente em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), como sinal e princípio de pagamento. 2. Restou pactuado que o saldo do preço seria pago pelo outorgado em 35 prestações mensais no escritório da procuradora da Suplicada. Aconteceu, porém, que a Ré e sua procuradora, talvez visando pretexto para negócio mais lucrativo, sempre negaram-se, e vêm-se negando sistematicamente, a receber as importâncias contratadas, apesar de constantes e insistentes tentativas de pagamento por parte do Suplicante. 3. Isto posto, requer o Suplicante fazer a consignação judicial mediante oferta prévia, pela continuada recusa ao recebimento, e que V. Exa. se digne de mandar que, exibidas as importâncias de Cr$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros), esta relativa ao total do saldo (pactuado do preço de Cr$ 1.800,00), e Cr$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros) relativa à multa de 10% (dez por cento) convencionada na cláusula 2.ª da citada escritura, seja citada a Suplicada no endereço supra, na pessoa de seu representante legal, bem como seja dada ciência da presente à procuradora da Suplicada, A Rural e Colonização S/A, com sede na Avenida Graça Aranha n.º 327, 11.º andar, na pessoa de seu representante legal, para virem ou mandarem receber em dia e hora prefixados, as devidas quantias, dando a respectiva quitação, sob pena de ser feito o depósito, cientes para todos os trâmites do feito, até final sentença. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, notadamente depoimento pessoal do representante legal da Ré, juntada de novos documentos, audiência de testemunhas, etc., e requerendo seja a presente ação julgada procedente e os depósitos subsistentes, condenada a Ré nas custas processuais e honorários advocatícios, dando o valor da causa de Cr$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros) para efeitos fiscais e fixação de alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1975. (as) Sérgio Cortás, adv. OAB-15.511, e Renato de Moraes Malhado, OAB-RJ-2068-P. PETIÇÃO DE FLS. 18: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17.ª Vara Civel. ARTHUR LEWKOVITCH, por seu advogado, nos autos do processo de consignação em pagamento que move contra JOSÉ MIZRAHY ENGENHARIA S/A, tendo em vista as certidões exaradas pelos Senhores Oficiais de Justiça, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne ordenar as medidas necessárias para expedição de editais para a citação do Réu, para que se produzam os seus efeitos legais. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975. (as) Renato de Moraes Malhado, OAB-RJ-2068-P. DESPACHO: Fls. 18: Faça-se a citação por edital, pelo prazo legal mínimo. Rio, 4.8.75. (as) M. J. H. Mourão, Juiz. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegarem ignorância expedi o presente Edital de Citação com o prazo de vinte dias, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, JONES DOS SANTOS, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, HÉLIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Substituto do Escrivão, responsável pelo Expediente, o subscrevo. MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz em Exercicio. (A-3728)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias a NEUSA CLEMENTE COCCHIARELLI e MARCOS COCCHIARELLI, por sua representante legal, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercicio no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a NEUSA CLEMENTE COCCHIARELLI e MARCOS COCCHIARELLI por seu representante legal, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação sumarissima que lhes é proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO CECILE, para comparecerem a este Juizo, no dia 30 (trinta) de outubro, às 14,00 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, cientes de que deverão produzir provas oral e documental, sendo que a primeira deverá ser apresentado o rol em cartório, 48 horas antes da audiência, cientes também de que não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo Autor, de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. CONDOMINIO DO EDIFICIO "CECILE", sediado nesta Cidade à Rua Barata Ribeiro n.º 425, representado por sua sindica, Sra. SONIA AMARAL DE ANDRADE, vem, com fundamento nos arts. 624 do Código Civil, 12 e parágrafos da Lei 4.591, de 1964, 275, II, letra "c" do Código de Processo Civil, propor AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARISSIMO contra ESPÓLIO DE JOSÉ COCCHIARELLI, neste ato representado pelo 4.º inventariante Judicial, Dr. Luiz M. Mac-Dowell da Costa, pelos seguintes motivos: 1. O Suplicado é condômino proprietário do apartamento 304 sito à Rua Barata Ribeiro n.º 425, nesta Cidade, e, como tal, obrigado na participação das despesas de conservação e manutenção do prédio na forma de deliberados em assembléia conforme documentos juntos; 2. Sucede que a referida unidade encontra-se em atraso com o pagamento das cotas condominiais, água e esgoto de março de 1974 a fevereiro de 1975, 1.ª a 3.ª cotas extra suplementares, cota extra referente ao orçamento, 1.ª a 6.ª cotas dos elevadores, diferença salarial de dezembro de 1974, 1.ª a 4.ª cotas do fundo de obras, tudo de acordo com os anotados nos inclusos recibos vencidos, cujo total após a aplicação da multa prevista em lei resulta em Cr$ 5.296,80 (cinco mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e noventa e seis c, digo, (cinco mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos). 3. Pelo exposto, requer o Suplicante se digne V. Exa. de mandar citar o Suplicado, através de seu representante legal, para que ofereça o pagamento de Cr$ 5.296,80 (cinco mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos) ou, querendo, conteste a presente ação nos termos do art. 278 do Código de Processo Civil, na audiência previamente marcada por esse MM. Juizo e seja afinal condenado ao pagamento do principal, juros, custas e honorários de advogado. Protestando por todos os meios de provas em direito permitidas, dá-se à presente o valor de Cr$ 5.296,80. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 03 de março de 1975. Francisco de Moura Ribeiro, adv. PETIÇÃO DE FOLHAS QUARENTA E OITO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Civel. CONDOMINIO DO EDIFICIO "CECILE", nos autos da ação de procedimento sumarissimo proposta contra o ESPÓLIO DE JOSÉ COCCHIARELLI, em cumprimento ao despacho de fls. vem requerer a V. Exa. se digne de autorizar a citação dos herdeiros do Réu Sra Norma Bruno Cocchiarelli Gurgel do Amaral, Almir Gurgel do Amaral e Marcos Cocchiarelli, este último através de seu representante legal, por ser menor, residentes nesta Cidade à Rua Barata Ribeiro n.º 425, apto. 304, e a viúva meeira, Neuza Clemente Cocchiarelli, residente nesta Cidade à Rua Pontes Correa n.º 115, Casa 7, conforme comprovante em anexo, a fim de que os mesmos compareçam à audiência de conciliação previamente designada por esse MM. Juizo. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1975. Francisco de Moura Ribeiro. Adv. DESPACHO DE FOLHAS CINQUENTA E OITO: Designe-se data para ter lugar a audiência e citem-se. Ao M.P. Rio, 9.6.75. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em Exercicio. DESIGNAÇÃO DE FOLHAS SESSENTA E QUATRO VERSO: Designado o dia 30 de outubro, às 14,00 horas, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento. PETIÇÃO DE FOLHAS SESSENTA E TRÊS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Civel. CONDOMINIO DO EDIFICIO "CECILE", nos autos da ação de procedimento sumarissimo proposta contra os herdeiros do Espólio de José Cocchiarelli, estando dois dos réus em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. se digne de autoirzar a expedição do competente edital de citação a fim de que se possa dar andamento ao feito. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1975. Francisco de Moura Ribeiro. Adv. DESPACHO DE FOLHAS SESSENTA E QUATRO: Editos (vinte dias). Rio, 4.8.75. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em Exercicio. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, Sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) RUBENS RAMOS FILHO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as) FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA, Escrevente responsável pelo Expediente, subscrevi. (as) JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercicio. (SE 3340)

EDITAL para ciência da penhora com o prazo de vinte dias.

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz de Direito da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes de que para garantia da execução na ação execução movida por FOMENTO NACIONAL S.A. Crédito, Financiamento e Investimento contra Moysés Moutinho Rosanes e sua mulher, a penhora recaiu sobre o imóvel seguinte: Apartamento de número oitocentos e quatro do prédio da Rua Ministro Viveiros de Castro número quarenta e um e a respectiva fração ideal do terreno, correspondente a 1/40 avos, ficando os referidos suplicados MOYSES MOUTINHO ROSANES e sua mulher cientes da referida penhora, bem como para todos os demais termos da ação. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975. Eu Antonio da Silva Couto Filho, Escrevente Juramentado, a datilografei e eu Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi. (as.) Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito. (SE-3405)

JUIZO DE DIREITO DA 17.ª VARA CIVEL

Proc. n.º 60.430/73
Execução.
Moreira.

EDITAL de leilão a requerimento de BANCO REAL S/A nos autos da Execução que move a FELISMINO MARQUES e MARIO DE ALMEIDA MARQUES, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo: — O DOUTOR Mauricio José Horta Mourão, Juiz em Exercicio na Décima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 13 de outubro de 1975, às 15,00 horas, serão levados à praça para venda e arrematação, pelo maior preço acima da avaliação, pelo Porteiro dos Auditórios, no hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça à Avenida Erasmo Braga n.º 115, os bens penhorados nos Autos da Ação de Execução proposta por BANCO REAL S/A contra FELISMINO MARQUES e MARIO DE ALMEIDA MARQUES, bens estes adiante transcritos: UM relógio de ponto, marca IBM, elétrico, com 2 porta-cartões, em regular estado — Cr$ 200,00; UMA mesa de aço, para máquina de escrever, com 3 gavetas, em regular estado — Cr$ 103,00; UMA máquina de escrever, marca Underwood, carro grande, sem número visivel, em regular estado — Cr$ 400,00; Uma cadeira giratória, com braços, em madeira pintada de verde, em regular estado — Cr$ 50,00; UMA prensa copiadora, pintada de azul e a respectiva mesa, com uma gaveta, em regular estado — Cr$ 100,00; DOIS bureaus de aço, pintados de verde, com 7 gavetas, cada um, tendo uma delas tampo de vidro, em regular estado — Cr$ 300,00; UMA mesa de aço pintada de verde, com 3 gavetas, para máquina de escrever, em regular estado — Cr$ 100,00; UMA máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Lexicon 80, cor bege, em bom estado, — Cr$ 500,00; UM cofre de aço, marca Cruz de Malta, com 2 portas, em ambas fechaduras e segredo, em regular estado — Cr$ 200,00 e UMA máquina de somar, marca Precisa, elétrica, e uma mesa de aço com 3 gavetas, em regular estado — Cr$ 500,00; E não sendo os bens acima arrematados, fica designado o próximo dia 30 de outubro de 1975, às 15,00 horas, para novo leilão. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital em 4 (quatro) vias de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume. Estado do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1975. Eu, Jones dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Hélio de Albuquerque Moreira, Escrivão Substituto, do Responsável pelo Expediente, o subscrevo| MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO — Juiz em exercicio. (S 3444)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CIVEL - ESCRIVÃO: GUILHERMINO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias na forma abaixo:

O DOUTOR GABRIEL CURCIO DA FONSECA, Juiz em Exercicio no Juizo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação com prazo de 3 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cite-se MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, para ciência da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da ação de Execução, requerida por JOSÉ LUIZ MOTTA MAGALHAES contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, no Novo Palácio da Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Civel. JOSÉ LUIZ MOTTA MAGALHAES, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente na Rua Farme de Amoedo, n.º 15, apto. 303, Bloco "A", nesta Cidade, por seus advogados infra-assinados, vem, perante a V. Exa., com fundamento nos artigos 585, inciso I, e 646 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a resente Execução contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, brasileira, casada, diretora de escola, residente na Rua Santa Clara, n.º 205, apto. 303, nesta Cidade, pelos fatos e fundamentos de direito que pede vênia para expor: 1 — O Suplicante é credor da Suplicada pela importância de .... Cr$ 16.714,56 (dezesseis mil setecentos e quatorze cruzeiros e cinqüenta e seis centavos), referente às Notas Promissórias anexas, vencidas e não pagas. 2 — Forte, pois, nos dispositivos legais acima citados, o Suplicante move contra a Suplicada a presente ação, para haver da mesma o principal citado no item anterior, acrescido de custas, despesas processuais, juros de mora e honorários advocatícios na forma da lei. 3 — Assim, o Suplicante requer a citação da Suplicada para responder aos termos da presente, pagando a importância devida, ou oferecendo bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, de se proceder à penhora sobre seus bens, tantos quantos lhe forem achados e bastantes para o pagamento devido, portas-à-dentro se necessário, com requisição de força policial e arrombamento, caso haja oposição, efetuando o arresto dos bens caso não encontrada a Suplicada que após deverá acompanhar o processo, sob pena de revelia em não o fazendo. Protesta por depoimento da Suplicada, prova testemunhal e juntada de documentos se necessários. Dando à presente o valor de Cr$ 18.000,00 para os efeitos fiscais e de fixação de alçada, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1975. (as) pp. L. C. Buzzi Castello, inscrição 12.605-B. pp. Marcelo de Aldigo, Marcelo Cunha de Almeida, inscrição de n.º 22.555-GB. PETIÇÃO DE FLS. 69: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Civel. JOSÉ LUIZ MOTTA MAGALHAES, nos autos da Execução que move contra MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO, tendo sido efetivado o arresto no rosto dos autos com inventário dos bens deixados pelo marido da Suplicada, Sr. Zey Bueno, vem, perante a V. Exa., requerer a citação da mesma por editais. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975. pp. J. C. Bruzzi Castello, inscrição 12.605-GB, e pp. Marcelo Cunha de Almeida, inscrição 22.555-GB. PETIÇÃO DE FLS. 72: CERTIFICO e dou fé, acompanhado da Precatória de Vênia, me dirigi ao Gabinete do M.M. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 1.º Ofício, após o mesmo haver exarado o seu respeitável "Cumpra-se", vou proceder na forma do auto e certidões que se seguem. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1975. (as) Porphyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. AUTO DE ARRESTO DE FLS. 72: Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do Primeiro Ofício, onde me dirigi, eu, Oficial de Justiça do Juizo de Direito da Décima Vara Civel no fim assinado, em cumprimento ao presente mandado de arresto extraido dos autos da Execução em que é autor José Luiz Motta Magalhães contra Marilia Bandeira de Mello Buena, para cobrança do débito reclamado e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução. E, depois de cumprir com todas as formalidades legais, procedi ao Arresto no Rosto dos Autos do Inventário dos bens deixados por ZEY BUENO, cujos tramites correm perante esse Cartório da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões Primeiro Ofício, cuja averbação feita pelo Senhor Escrivão é feita às folhas sessenta e um dos referidos autos, bem como juntada de Precatório de Vênia. E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto que assino e dou fé. (as) Porphyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. CERTIDÃO DE FLS. 72v.º: Certifico e dou fé que, em prosseguimento à diligência, me dirigi à Rua Santa Clara, n.º 205, apto. 303, ainda para intimar a Executada Marilia Bandeira de Mello Bueno, para ciência do Arresto, o que deixei de fazer, em virtude da mesma ali não ser encontrada, segundo informação que me foi prestada pelo porteiro do edificio, estando a mesma em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1975. (as) Porphyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 73: Defiro, fls. 69, editais pelo prazo de 30 dias. Rio, 29.8.75. (as) Dr. Gabriel Cúrcio da Fonseca, Juiz em Exercicio. Ciente de que a falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo Autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente Edital em 3 (três) vias que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de agosto do ano, digo, de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, MARIA AMÉLIA DE FREITAS OLIVEIRA, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão, subscrevo e assino, autorizado pelo M.M. Juiz Dr. GABRIEL CÚRCIO DA FONSECA, Juiz em Exercicio. — Está conforme. (as) Guilhermino dos Santos, Escrivão. (P.J. 232)

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de 20 (vinte) dias passado na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 23a. Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital d ePraça com o prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia 15-10-1975, às 14,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios, no átrio do Novo Palácio da Justiça sito na Av. Erasmo Braga, 115, será levado à praça o bem penhorado nos autos da Ação Ordinária proposta por PINHAS SCOLNIK contra EDUARDO GONÇALVES VIANA e s/mulher; dito bem será arrematado por quem mais oferecer acima da avaliação, desde já designado o dia 27-10-75, no mesmo horário e local para realização do segundo pregão e, nesta oportunidade, por quem mais der; tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.: Apartamento número 402 do edificio sito na Rua Adolfo Bergamini número 185, esquina com a Rua Pernambuco (tendo o número 22 para com esta), no Engenho de Dentro, freguesia de Inhaúma, nesta Cidade. — O edifício é de construção moderna, em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, com quatro pavimentos, servido por hall de entrada e escada revestida em marmorite. — Encontra-se o apartamento 402 em bom estado de conservação e está localizado no quarto pavimento, de frente, e consta de: sala, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço com tanque, quarto e banheiro de empregada. — O edificio está construído no alinhamento dos logradouros públicos, medindo o terreno em virtude do recuo 10,30m em reto pelo alinhamento do PA 6832, da Rua Adolfo Bergamini; 23,60m em reta, confrontando com o prédio n.º 191 da Rua Adolfo Bergamini; 16,50m em reta confrontando com o imóvel 213 da Rua Pernambuco; 17,60m pela Rua Pernambuco, 9,42m em curva com um raio de 6,00m. — AVALIAMOS o apartamento descrito incluindo a fração de 1/16 do terreno, em Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) — Rio de Janeiro, 7 de março de 1975. — (as.) Nilson Luiz dos Santos e Maria Magdala Correa de Oliveira — Avaliadores Judiciais. — Em virtude do que fiz expedir o presente edital e outros de igual teor que serão publicados pelo imprensa local e Diário Oficial, afixados no lugar de costume na forma da lei. — Cientificado o Arrematante de que estará obrigado a reparar as despesas concernentes à comissão do Porteiro dos Auditórios bem assim as cartorárias. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1975. (a) — Eu, Zolachio Diniz, Escrivão, o datilografei, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito.

GALOPANDO

LAFAIETE

1.º PAREO — Na lama o retrospecto mais seguro é o de Zanzibar, vindo de segundo lugar para Last Fairfax. Parece-nos a indicação mais certa para encontrar o caminho da vitória, tanto mais que vai contar com o bom auxílio de Naraz, ganhador em Cidade Jardim. Endicaly, tinindo e do tipo que não escolhe raia, é o rival mais perigoso da junta da chave quatro. Dos demais, é bom ter cuidado com Trigão, sempre um perigo na areia.

2.º PAREO — Kaladieck venceu na grama e corre bem na areia, onde tem chance para repetir no compromisso de hoje. Liberée e Garderie, ambas à vontade na cancha pesada e em boa forma, devem oferecer maior resistência à conduzida de F. Silva. Muita fé em Archa e na rescuda Dancing Light. Apontamos o trio Kaladieck—Liberée—Garderie.

3.º PAREO — Nada fácil a escolha do provável vencedor nessa milha. São onze os inscritos e correm com chance no mínimo cinco deles, enumerados os lameiros Quarti e Abakan, Augur, Querco e o azarão Compensation, este na medida para chegar à reabilitação na areia. Vamos arriscar a ponta de Quarti, completando a fórmula com Abakan e Querco. É a dupla 34.

4.º PAREO — Outra prova difícil para chegarmos ao vencedor. Correm pouco ainda os potros aqui inscritos, sendo Indopitel o único já conhecedor da vitória, conquistada na raia de Campos. Igaro quase estoura na última, após uma série de fracassos e melhorou. Contik vem de terceiro para Sir Olé, regulando em força com Quinado e Iamar, os dois na base de muitos cochichos. Berloque, paulista, falhou na taça, mas há esperanças em sua reabilitação. Ponta de Contik, podendo perder para Igaro ou Indopitel.

5.º PAREO — Reaparece o argentino Caxiauro, ainda um pouco distante de sua melhor forma, embora tenha trabalhado com boa disposição. Sua citação em primeiro plano se deve à melhor classe em relação aos adversários, podendo mesmo ser indicado na condição de mais provável vencedor. Abaiba e Piu Bello devem dar sério trabalho ao nosso eleito, ainda que estejam mais à vontade para a discussão da escolta ao filho de El Centauro. Dupla 14.

6.º PAREO — Vamos com um azarão que tem chance alta de vitória na carreira. É o Turim, na areia com ótimo rendimento, além de preciar o percurso de 1.300 metros. Também perigosos Lisandrus, Magestade, Nomeado e, até mesmo o Uncial, sério candidato, a despeito de ter suas melhores atuações na grama, porém já vencedor na areia. Turim, Lisandrus e Uncial, essa a fórmula.

7.º PAREO — Mesmo na areia é possível insistir na indicação de Vinhal, pronto para levar a melhor na turma. Será o nosso eleito com entusiasmo relativo, já que a carreira nos mostra outros bons corredores na raia de hoje, começando pelo sempre melhor Lord Forli, Boryl e Red Shank. Arriscamos a dupla com Boryl, que é motivo de grande confiança na cocheira do Gonçalino.

8.º PAREO — Na areia pesada a decisão é mais provável entre Pinguela, India Taoca, Miss Pretty e Golondrina, parecendo-nos fraca nessa cancha a junta Rosaura—Rizette, não obstante as esperanças em melhor carreira da Rosaura. Palpitamos na ligeira Miss Pretty, respeitando mais de perto a India Taoca, depois a Pinguela.

9.º PAREO — Muita chance para a junta Davantage—Quick Silver, esta em carreira de reaparecimento em grande forma, além de pegar a turma sem os principais valores. Juquinha, também voltando de parada, India Dame e a estreante Danúzia, prontas para dar sério trabalho às primeiras citadas. Ponta número três, dupla com Indian Dame ou Juquinha. Melhor azar final é a Danúzia.

Acumulada de vencedor: Zanzibar, Kaladieck e Turim.
A barbada: Zanzibar.
O melhor azar: Turim.

INDICAÇÕES

Zanzibar — Endicaly — Trigão
Kaladieck — Liberee — Garderie
Quarti — Abakan — Querco
Contik — Igaro — Indopitel
Caxiauro — Abaiba — Piu Bello
Turim — Lisandrus — Uncial
Vinhal — Boryl — Lord Forli
Miss Pretty — India Taoca — Pinguela
Davantage — Indian Dame — Juquinha

Programa para hoje

1º PAREO — As 13h45min — 1.500 metros — Cr$ 11.000,00 kg
1—1 Endicaly, G. Meneses 58
2—2 Matutino, F. Lemos 52
3 Simpulo, P. Esteves 56
3—4 Nacume, G. F. Alm. 56
5 Trigão, J. Pinto 55
4—6 Naraz, A. Morales 56
" Zanzibar, G. Alves 53

2º PAREO — As 14h15min — 1.300 metros — Cr$ 13.000,00
1—1 Petite Amie, D. Neto 57
2 Liberée, J. Esteves 58
2—3 Archa, A. Ricardo 58
4 Une Petite, L. Jan. 58
3—5 Dancing Light, J.M. 57
6 Pelegrina, G.F.A. 56
4—7 Kaladieck, F. Silva 56
8 Garderie, G. Alves 57
9 Nageli, J. B. Paulisio 58

3º PAREO — As 14h45min — 1.600 metros — Cr$ 19.000,00 (Início Concurso 7 pontos)
1—1 Querco, J. Pedro 55
2 Delpini, G. Meneses 58
2—3 Augur, A. Morales 56
" Ben Adan, G. Alves 55
4 Greenwich, J. Reis 56
3—5 Quarti, E. Ferreira 55
" Abismo, J. Pinto 56
6 Xu, F. Esteves 55
4—7 Abakan, W. Gonçalv. 55
8 Ildefonso, J.M. Silva 55
" Compensation, GFA 55

4º PAREO — As 15h20min — 1.000 metros — Cr$ 19.000,00 (Dupla-Exata)
1—1 Contik, J.M. Silva 56
2 Unasked, L. Maia 56
3 Esse, E. Marinho 56
" Igo, J. Pinto 56
2—4 Indopitel, J. Mach. 56
5 Omi, J. Esteves 56
Irajaú, F. Esteves 56
7 Berloque, J. Garcia 56
3—8 Igaro, U. Meireles 56
9 Astro Rei, J. Juliano 56
10 Amador, J.L. Marins 56
" Jambaú, J.F. Fraga 56
4-11 Quinado, E.R. Fer. 56
12 Caliban, G.F. Alm. 56
13 Iamar, P. Cardoso 56
14 Curuaiá, R. Marques 56
15 Quebro, J. Pedro 56

5º PAREO — As 15h55min — 1.600 metros — Cr$ 20.000,00 (Prova Especial) — Clube Sírio e Libanês do Brasil
1—1 Caxiauro, F. Alves 56
2 Piu Bello, F. Lemos 47
2—3 Labirinto, G.F.A. 54
" Hobbena, S. Silva 49
3—4 Tulubras, G. Alves 50
" La Fonteyen, J. M. 46
4—5 Abaiba, A. Garcia 59
6 Panfleto, W. Gonç. 57
7 Pequi, J. Machado 52

6º PAREO — As 16h30min — 1.300 metros — Cr$ 13.000,00
1—1 Magestade, A. Mor. 58
2 Turim, C. Valgas 54
2—3 Embrulhado, E. Fer. 56
4 Nomeado, A. Santos 57
3—5 Uncial, F. Esteves 51
6 Ninhoé, W. Gonç. 57
7 Jaguar, L. Maia 55
4—8 Lisandrus R. Rhom. 58
9 Oblato, G. Oliveira 55
" Orio, U. Meireles 55

7º PAREO — As 17h00min — 1.300 metros — Cr$ 15.000,00
1—1 Vinhal, F. Esteves 56
2 Paco, E. Marinho 55
3 Ibério, P. Fonteura 55
2—4 Boryl, G.A. Feijó 57
5 Red Shank, J.F.F. 56
" Don Gegê, J. Pedro 56
3—6 Lord Forli, C. Abreu 57
7 Rodopio, E. Ferreira 55
8 Ronald, E. Alves 56
9 Crochet, G. Meneses 56
4-10 Balidar, J.M. Silva 55
11 Tafo, A. Morales 55
" Montcharmant A.M. 57
12 Uventus, G.F. Alm. 56

8º PAREO — As 17h35min — 1.400 metros — Cr$ 15.000,00 (Areia)
1—1 Miss Pretty, A. Ric. 58
2 Venganza J. Malta 55
2—3 Rosaura, J. M. Silva 55
" Rizette, G. Meneses 55
4 Aldapa, E. Ferreira 55
3—5 Golondrina E. Alves 58
6 Princ. Surliness, GA 55
7 Believe, F. Silva 56
4—8 Pinguela, G.F.A. 55
9 India Taoca F. Est. 56
10 Junina, H. Cunha 55

9º PAREO — As 18h10min — 1.300 metros — Cr$ 19.000,00 (Areia) — (Variante) (Dupla-Exata)
1—1 Juquinha, F. Est. 56
2 Soignée G. Meneses 56
3 Ehman, S. Silva 56
2—4 Indian Dame, E.R.F. 56
5 Danúzia, F.G. Silva 56
6 Framita W. Gonc. 56
3—7 Davantage, J.M.S. 56
"Quick Silver, G.F.A. 56
8 Graminha, U. Meir. 56
4—9 Tasika, A. Morales 56
" Snow Yam, A. Mor. 56
" Farahnaz, J.F. Fraga 56
" Lucrina, G. Alves 56

Medicina Médicos Enfermeiros

DR. PAULO DE SÃO THIAGO

RINOSEPTOPLASTIA OU SEPTORINOPLASTIAS

Este nome longo e complicado, corresponde a tratamento cirúrgico do septo, com plástica imediata do nariz em casos que a pessoa apresente deformidades no septo e na estética nasal. Hoje, os rinologistas estão realizando a operação do septo e corrigindo as deformidade se muma só sessão operatória. Antigamente acontecia o contrário. Primeiro, operava-se o septo para, depois, em outra sessão cirúrgica, executar-se a necessária plástica. Mas, o que está causando admiraçao em muitas pessoas nao é a relaização da operação em um ou dois tempos, é, apenas, o fato do rinologista (médico que trata enfermidades do nariz) estar se dedicando também à correção de detormidades estéticas nasais, coisa até então realizada somente pelos cirurgiões plásticos. A título de curiosidade, perguntamos a nossos leitores: quem deve estar mais por dentro em assuntos de nariz, o rinologista ou o plástico?

NOTICIAS DE MÉDICOS E ENFERMEIRAS

1) Durante o período entre dois e cinco deste mês estive em Curitiba, no Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia que ali se realizou. Naquele conclave médico, participei da mesa oficial sobre o tema "Septorrinoplastia" e proferi uma aula no Curso de Emergência em Otorrinolaringologia. Confesso: fiquei encantado com as gentilezas e hospitalidade dos curitibanos, principalmente do dr. Leônidas Mocellin, presidente do Congresso. A cidade recebeu cerca de quinhentos congressistas nacionais e estrangeiros. Parabéns aos promotores, pois o evento constituiu verdadeiro sucesso científico, social e turístico.

2 — O professor Nélson Iassuda, irmão do ex-ministro Fábio Iassuda, encontrava-se no Paraná durante o último Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia. Este nosso amigo, vice-diretor da Escola de Medicina de Taubaté (S. Paulo), pelos cumprimentos que recebeu, demonstrou ser uma das figuras brasileiras mais conhecidas entre os congressistas.

3 — O XXVIII Congresso Brasileiro de Enfermagem realizar-se-á no Rio de Janeiro. Data: 12 a 17 de agosto de 1976.

4 — Com prazer, esta coluna registra a data natalícia da enfermeira Cátia Bento, do ambulatório do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, ocorrido em oito de setembro. Suas inúmeras colegas, entre as quais a enfermeira Maria Helena Facanha, desejaram-lhe na data milhões de votos de felicidades.

BLACK POWER NA LIDERANÇA

Na última apuração realizada do concurso: "Qual a Melhor Equipe de Som de 75", a equipe "Black Power" ocupou a primeira colocação com 839 votos.

Os votos são publicados diariamente em LUTA DEMOCRÁTICA e devem ser recortados e enviados para a redação de LP — Rua Sotero dos Reis n.º 62, Praça da Bandeira ou para a Avenida Suburbana n.º 1.496, quadra C, bloco 1, ap. 204, Benfica, ou ainda para a sede administrativa de LD, na Rua do Lavradio n.º 92, sobrado, Centro, em todos os endereços aos cuidados de Jorge Fontes.

O concurso visa divulgar todas as equipes de Som, podendo qualquer uma tomar parte, e ao mesmo tempo saber a que tem mais admiradores. Portanto, vamos ao jornaleiro mais próximo, e adquirir seu exemplar de LUTA DEMOCRÁTICA, e com o voto publicado "botar sua equipe som, para a frente".

Aproveite agora, pois, só teremos mais três apurações, pois, a festa de entrega de prêmios aos vencedores será no dia 15 de novembro na sede social do Maria da Graça FC, na Rua Professor Boscoli, em Maria da Graça.

AS DEZ EPUIPES MELHOR COLOCADAS

		Votos
1.º)	Black Power	839
2.º)	Oros	712
3.º)	Cash Box	691
4.º)	Chiquinho	432
5.º)	SOS	304
6.º)	Papilon	297
7.º)	Star	215
8.º)	Soul Grad Prix	135
9.º)	Machine	109
10.º)	Sideral	87

Qual a Melhor Equipe de Som de 75?

....
nome da equipe de som

....
nome do volante

....
endereço e bairro do votante

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4º OFICIO
Rua México, 168
OFICIAL — DR. LUCAS LOPES

EDITAL

O Oficial Substituto do Quarto Ofício do Registro de Imóveis, atendendo ao que requereu Lar Brasileiro — Administração e Serviços S.A., intima pelo presente os prestamistas abaixo mencionados, dados como residindo em lugar incerto e não sabido a virem a este Cartório, à Rua México, 168, Sala 509, pagar as importâncias de seus débitos para com aquele requerente, provenientes de prestações atrasadas, devidas pela compra de terrenos no loteamento denominado "Parque Anchieta", na conformidade com os contratos assinados, sob pena de decorrido o prazo legal serem os mesmos rescindidos e canceladas as averbações respectivas na forma do artigo 14 § 3 do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nome do promissário comprador — Número do lote e quadra — Marina dos Santos Bartholomeu e s/m Walter Bartholomeu, Nelson Feliz Bartholomeu, Aldemir Soares de Oliveira e s/m Inolete do Couto Oliveira e Gerson de Albuquerque Lins, Hilda da Costa Jesus, José Antonio Cavalcante, José Antonio Alves de Oliveira e s/m Maria das Dores Jorge de Oliveira, Jasmi Silva e s/m Hilda da Aparecida Basilio Silva, Francisco Assis Ramos, Luiz Carlos dos Santos Machado e s/m Katia Rezende Machado, José Constantino, Olavo Edmundo de Souza e s/m Maria Claudio da Conceição Souza e José Benedito da Conceição e Olga Maria Silva Andrade, promissários compradores dos lotes: 12, 26, 30, 18, 33, 34, 40, 10, 08, 25, 01, 09 das quadras 17-A, 18-A, 26-A, 17-A, 34-A, 25-A, 24-A, 12A, 11-A, 07-A, 10B, 16-A. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1975. Eu, Romney de Sá Lima, escrevente juramentado, datilografei e conferi. (as.) José Roberto Franco da Silveira, Oficial Substituto Mat. 1.480.883. (P)

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
CARTORIO DO 3.º OFICIO

EDITAL de leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MARIO REBELLO DE MENDONÇA FILHO, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 22-9-75, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito na Rua Dom Manoel, pelo porteiro dos auditórios, os bens abaixo discriminados, pertencentes ao espólio de Antonio Ricca. Ditos bens serão entregues a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, devendo o pagamento ser à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. — CASAS I, II e III da vila situada na Rua Pereira da Rocha n.º 237, antes 67, na freguesia de Irajá, dividindo-se cada uma, em casa, quarto, cozinha e sanitário, medindo o terreno, em um único bloco, 22,00m de frente e fundos por 58,00m de extensão por ambos os lados, avaliadas no total de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros). — APARTAMENTO 401 situado na Rua do Senado 181, freguesia de Santo Antônio, com a fração de 34/1.000 do domínio útil do terreno, dividido em sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área com tanque, medindo o terreno em sua totalidade, 17,00m de frente, 20,00m nos fundos, 42,23m pelo lado direito e 42,00m pelo lado esquerdo, avaliado em Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). APARTAMENTO 1.035 da Avenida Atlântica 3.806 tendo pela Avenida N. S. de Copacabana o n.º 1.241, freguesia da Lagoa, dividido em entrada, sala, banheiro e kitchnette, com a fração de 1/364 do terreno, que mede 20.000m de frente, pela Avenida Atlântica, 30,000m pela Avenida N. S. de Copacabana, 75,00m pelo lado esquerdo, pelo lado direito em 3 seguimentos, de 33,10m, 8,33m e 39,90m, avaliado em Cr$ 25.000,00 vinte e cinco mil cruzeiros). — O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pelo Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1975. Eu, Marcilio José da Motta, escrevente juramentado, o extraí. Sylvio Cavalcanti de Oliveira, Escrivão, subscrevo. Mário Rebello de Mendonça Filho, Juiz de Direito. Está conforme. — Sylvio Cavalcanti de Oliveira, Escrivão. (PJ-577)

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FALÊNCIA DE CONSTRUTORA E FORNECEDORA METON LTDA.

AVISO

GERALDO SOUTO SOARES, síndico da Massa Falida de CONSTRUTORA E FORNECEDORA METON LTDA., avisa a todos os credores e interessados que iniciará o pagamento do passivo, eis que já foi realizado o ativo (artigo 114 da Lei de Falências).

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1975. — (a) *Geraldo Souto Soares* — Adv. Insc. 9042-OAB.

(SE 3242)

HERNIAS

ENCOMODAM. FONTE DE NERVOSO E MEDO. Perigo latente. Elimine essas preocupações com a Funda Dobbs. Sem correias, sem elásticos. Só toca no corpo em 2 pontos. Permite todos esforços. Conforto e proteção totais. Lavável. Ninguém nota em uso. Av. Rio Branco 133 - 18.º • Copacabana 945 SL 106 • Conde Bonfim 370 SL 9 • Dias da Cruz 155/601 • Maria Freitas 96/602 • Av. Brás de Pina 24, C-04 • **Niterói:** R. Cel. Gomes Machado 38/404 - 5 • **Belo Horizonte:** Av. Afonso Pena 952/522 - 24 • **Juiz de Fora:** Av. Rio Branco 2406/708. Dobbs Trusses Americanas.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica – e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

EXPLOSÃO NO FAZENDA - EVEREST X SÃO JORGE

Pela dose de otimismo que estão possuídos, os dirigentes das representações do Everest AC e do GE São Jorge, no jogo de hoje, na praça de esportes do Fazenda FC em Vila Rosali, São João de Meriti, haverá um vencedor pois, não está nas cogitações deles (Didi do Everest, e Renato do São Jorge) o empate.

Didi já solicitou inclusive que o seu jogo para o returno que a tabela determina para após a última rodada, isto é, para 23 de novembro, seja realizado agora no domingo, 28, e para tal vai consultar o seu adversário logo mais lá na Vila Rosali, apos o encontro. Por sua vez, Renato e Maninho os baluartes do GE São Jorge, disseram que vai haver duas partidas: uma hoje que vai decidir o título, e a outra no domingo próximo, pela 1.ª rodada do returno, jogo este que será no campo do Everest AC.

Como se vê tanto a moçada do Everest AC como o São Jorge que estarão hoje preliando, em partida extra, para a decisão do título do 1.º turno do XII Campeonato de Veteranos de 1975, acreditam na vitória de suas cores, e o que é principal, estão levando muita fé.

Portanto, logo mais às 10.30 horas, o estadinho de Vila Rosali, deve receber uma excelente platéia, para um espetáculo que se antecipa como dos melhores dos últimos tempos do certame de veteranos.

O RETURNO

Está tudo pronto para ser iniciado o turno do XII Campeonato de Veteranos de 1975, inclusive com a tabela dos jogos já devidamente elaborada pelo Departamento Técnico do certame, onde a primeira rodada, marcada para o dia 28 (domingo) próximo, é a seguinte:

Fazenda FC x Laranjeiras FC na praça de esportes do Fazenda FC em Vila Rosali, São João de Meriti;

Mocidade FC x 24 de Maio FC, na praça de esportes do Mocidade FC, na Rua Fernandes Lima n.º 401, em Anchieta;

EC Nova Cidade x Unidos do Sampaio FC, na praça de esportes do EC Nova Cidade, em Nilópolis.

EVEREST AC X GE SAO JORGE — Se houver vencedor no jogo de hoje, o encontro da 1.ª rodada do returno, entre o Everest AC e o GE São Jorge, poderá ser realizado no dia 28 na praça de esportes do Everest AC, na Rua Acari, em Inhaúma, se houver o devido acordo entre os interessados (Didi e Renato).

—oOo—

REUNIAO TERÇA-FEIRA — Marcada para esta terça-feira, às 20 horas, pelo sr. presidente do Conselho Diretor dos Veteranos, dr. Otávio da Silva Marques, reunião dos senhores representantes, na sede administrativa de LUTA DEMOCRATICA, na Rua do Lavradio n.º 92, sobrado, Centro, RJ, para tratar de assuntos de interesse geral do certame. Deverão estar presentes os seguintes representantes: Davi Miranda (24 de Maio FC), Valter Bonfim ou Niquinha (EC Nova Cidade), João Luis Verissimo (Mocidade FC), Osvaldo Medeiros — Vadinho ou Aluisio Rodrigues (Fazenda FC), Adir (Laranjeiras FC), Renato ou Vanduir Pedreira — Maninho (GE São Jorge), Dinarte da Silva Machado (Unidos do Sampaio FC), Hérculos Aguiar — Didi ou Edson (Everest AC).

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Novas emoções esta tarde no Campeonato de Amadores promovido pelo Departamento Autônomo da FCF. Efetiva-se a terceira rodada do returno e o cinto começa a apertar. Jogos de suma importância para a classificação entre os três colocados de cada série, é o que apresenta a rodada. Na Série A Oriente, São José, Palmeira, Delfin, Realengo e Pavunense, estão a perigo e não podem perder um ponto. A programação oficial: Ordem e Progresso x Realengo (Av. São Pedro de Alcântara em Realengo), Evaldo Almeida, W. Bicudo e Durval Meireles. Juvenis Weverton Lessa Alves; São José x Oriente (Estrada do Camboatá, 1.910), Moacir Chagas Filho, Francisco Armindo e Valdecir Marques. Juvenis Francisco Miranda; Anchieta x Nacional (Rua Arnaldo Murinelli, Anchieta). Edson Pereira, Humberto de Sousa e João Batista. Juvenis Djalma Cabral; Pavunense x Novo Oriente (Rua Sargento de Milícias, 885, Pavuna), José Madeira Mota, Edilson Falcão e Alvaro Ferraz. Juvenis David de Castro e Palmeira x Delfin (Av. João Ribeiro, 845 — Tomás Coelho), Célio Fonseca, Carlos Luis Vieira e João F. Lopes e nos juvenis Airton Rabelo. Classificação (amadores)), 1.º) AC Nacional, 18 pg; 2.º) Anchieta, 17 pg; 3.º) Oriente, 14 pg; 4.º) Palmeiras, 12 pg; 5.º) Delfin e São Jorge, 11 pg; 7.º) Realengo e Pavunense, 10 pg; 9.º) Novo Oriente, 4 pg; e 10.º) Ordem e Progresso, 3 pg. Pela Série B Cocotá x Roial (Rua Tenente Cleto Campelo, 497 — Cocotá, José Américo, Remildo Assis e José Camilo, juvenis Roberto Ricardo; Dourados x Municipal (Est. Barro Vermelho, 1.866, Colégio), Antônio Armênio, Daniel Palmerol e Fernando Alberto, juvenis Sérgio Magno Bravo Monteiro; Confiança x Colégio (Rua Silva Teles, Vila Isabel), Virgílio Lessa, Paulo Roberto Lima e Francisco Angelo, juvenis Manuel Gomes e Rio Petrópolis x Carioca (Rua Acari, Inhaúma), Nilton José Corrêa, Cláudio Oliveira e Geraldo Guerra, Juvenis Daniel Santana. Classificação: 1.º) Everest, 17 pg; 2.º) Dourados, 13 pg; 3.º) Cocotá, Confiança e Colégio, 10 pg; 6.º) Carioca e Municipal, 9 pg; 8.º) Roial, 6 pg e 9.º) Petropólis, 3 pg.

JUVENIS — Pela Série A: 1.º) Nacional, 19 pg; 2.º) Pavunense, 17 pg; 3.º) Palmeira, 16 pg; 4.º) Oriente, 11 pg; 5.º) São José, 10 pg; 6.º) Anchieta, 9 pg; 7.º) Delfin, 8 pg; 8.º Realengo, 7 pg; 9.º) Ordem e Progresso, 6 pg; e 10.º) Novo Oriente, 4 pg. Pela Série B: 1.º) Cocotá, 16 pg; 2.º) Dourados, 15 pg; 3.º) Everest, 14 pg; 4.º) Colégio, 11 pg; 5.º) Confiança, 9 pg; 6.º) Rio-Petrópolis, 7pg; 7.º) Roial e Carioca, 8 pg e 9.º) Municipal, 4 pg.

NO EC OITI HOJE PELA AMANHA — Efetiva-se esta manhã mais uma sensacional etapa do certame de pelada promovido no EC Oiti. Eis a programação: ..... 8h45min, Intimidade x Filhos do Sol; 10h, Botafoguinho x Mocidade; 11h15min, Sistema x Timboim e 12h30min, Vascão x Ponte Preta.

HOJE NA GRESE — Hoje na Grese haverá a disputa do Troféu Raul de Carvalho com competição de judocas. O adversário será a Academai Universitários.

EUDIMAR MAGALHAES BENEMERITO — Na reunião da Federação Carioca de Futebol um ato de justiça aconteceu: pedido do próprio presidente Otávio Pinto Guimarães foi aprovado a benemerência a Eudimar Magalhães pelos seus relevantes serviços prestados ao futebol amador.

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

Hoje: Copa II x Tupi no Cajú

Neste domingo será iniciada a quarta rodada do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, em seu 1º turno de classificação, com o encontro entre as representações do Distribuidora Tupi e do Copacabana II, jogo que será realizado a partir das 15h30min, na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju.

As duas representações ainda não conseguiram um resultado positivo nos seus compromissos até agora realizados, daí o interesse pela partida de logo mais, onde os litigantes vão em busca da vitória, pois um resultado negativo nesta quarta rodada colocará o perdedor bem mais distante do título deste 1º turno de classificação.

O Distribuidora Tupi atuou duas vezes tendo perdido para o Linha Auxiliar por 6 a 1 e para o Madureira por 3 a 1, enquanto que o Copacabana II, em três compromissos, não conseguiu um resultado positivo perdendo os três: Tijuca 2 a 0; Copacabana I 2 a 1; e Duque de Caxias 4 a 1.

Como se vê, duas equipes em busca de uma total reabilitação que pode tornar o espetáculo emocionante, é o que esperam quantos compareçam no estádio do Mavilis.

— :: :: —

OS JOGOS DE AMANHA

A quarta rodada vai ser complementada amanhã, segunda-feira, com jogos de primeira grandeza pois teremos em ação além dos dois líderes (Linha Auxiliar e Itaú) também a equipe vice-líder (Madureira) real força deste certame de 75. Na praça de esportes do Brasil Novo A.C. à Rua Dona Clara, em Madureira, teremos dois encontros. Na preliminar jogam, às 13h30min: Madureira x Duque de Caxias e no jogo principal às 15h30min: Linha Auxiliar x Tijuca.

Na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju, estarão jogando as representações do Itaú e do Copacabana I, a partir das 15h30min.

— :: :: —

PREMIOS SAO VALIOSOS

Os disputantes do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros da temporada de 1975, promoção de LUTA DEMOCRÁTICA, sob o patrocínio da Grande Rio — Caderneta de Poupança, terá valiosos prêmios para os vencedores a saber:

Ao campeão da temporada será oferecido o Troféu dr. Marcos Tamoio; ao vice-campeão o troféu Grande Rio. Ainda ao campeão serão ofertadas 20 medalhas uma oferta toda especial da Editora Vechi. Como se vale à pena chegar nas duas primeiras colocações.

O sr. Salvador Perrota, presidente do Conselho Diretor dos Veteranos, está tentando, para dar maior motivação ao Campeonato conseguir com o seu fabuloso prestígio, mais alguns prêmios para os disputantes, tais como: ao artilheiro, ao goleiro menos vasado, e ao clube mais disciplinado. Tão logo o sr. Salvador Perrota tenha a solução positiva, comunicaremos através de nosso Redu tod osJornaleiros.

— :: :: —

REUNIAO DISCIPLINAR

A Junta Disciplinar Esportiva do Campeonato dos Jornaleiros estará reunida nesta terça-feira dia 23, às 17h30min, sob a presidência do nosso companheiro jornalista Sebastião Peixoto do Vale, e os senhores juízes: José Augusto Salgado de Carvalho, coronel Nélson Tavares, major Jorge Pereira da Silva Arberti Vilardi, tendo como auditor o bacharel Nazir Martins Guimarães. A reunião se processará na sede administrativa de LUTA DEMOCRATICA, à Rua do Lavradio nº 92, sobrado, Centro.

— :: :: —

5a. RODADA

A quinta rodada do II Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975 terá os seguintes jogos:

Domingo, 28 de setembro — Na praça de esportes do Mavilis F.C., à rua Carlos Seidl no Caju: às 13h30min: Distribuidora Tupi x Tijuca; às 15h30min: Duque de Caxias x Copacabana I.

Segunda-feira, dia 29 de setembro: na praça de esportes do Mavilis F.C. à Rua Carlos Seidl, no Caju: Copacabana II x Linha Auxiliar, às 15h30min; na praça de esportes do Brasil Novo A.C. à Rua Dona Clara em Madureira: Itaú x Madureira, às 15h30min.

Praianinha Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● CALI, na Colômbia, será palco do VII Campeonato Mundial de Basquete Feminino, de 23 de setembro a 4 de outubro, com três chaves de classificação e uma jornada final com a presença das daus primeiras colocadas de cada grupo e mais a seleção da Colômbia, paíse sede.

● A ETAPA de classificação reunirá quatro equipes em cada chave, com todas jogando contra todas, saindo os sede nas cidades de Barranquilla, Medelin e Bogotá. dois primeiros para a fase final. Os jogos eliminatórios terão

● CABEÇAS DE CHAVE serão os três primeiros do mundial de 71, em Sã oPaulo, no caso a União Soviética, Checoslováquia e Brasil, nesta ordem, somando-se ainda os campeões: Austrália (Oceania), Coréia do Sul (Ásia), Itália (Europa), Cuba (Centro-Americana), EUA (América do Norte), Senegal (África) e Argentina (melhor da América do Sul, após o Brasil), Japão (segundo da Ásia) e Canadá (em atenção que será o patrocinador dos Jogos Olímpicos de 1976).

● HISTÓRIA do campeonato mundial feminino cuja disputa foi iniciada em Santiago (1953), com os EUA campeões e que foi bi, em 1957, no Rio. A URSS, vice no Rio, ganhou os subseqüentes, sendo, assim, tetracampeã do mundo. Dez países participaram do primeiro certame em Santiago (53); 12, no Rio (57); oito em Moscou (59), que reuniu somente os chamadso países da "Cortina de Ferro"; 13 em Lima (64); 12 em Praga (67); e 13 em São Paulo (1971). Como puderam observar, o Brasil já sediou dois campeonatos mundiais de estrelas.

● CAMPEÕES E COLOCAÇÕES DO BRASIL foram: I — Santiago (1953) — campeão EUA e Brasil em 4.º lugar; II — Rio (57) — bicampeão os EUA, com o Brasil repetindo o 4.º lugar; III — Moscou (59) — URSS (campeã). O Brasil não participou e, repetimos, só disputaram os países da chamada "Cortina de Ferro"; IV — Lima (64) — campeã a URSS e o Brasil em 5.º lugar; V — Praga (67) — URSS (campeã) e o Brasil foi desclassificado das finais, ficando num melancólico 8.º lugar; VI — 1971 (São Paulo) — com a URSS tetracampeã e o Brasil com o melhor lugar de sua história em mundial feminino, pois foi o terceiro colocado num certame que obteve os seguintes resultados: 65x51 França, 70x63 Coréia, 77x76 Japão, 62x59 Cuba, perdendo para a Checoslováquia, 68x59, e URSS, 82x49.

● NO CAMPEONATO passado, patrocinado pela segunda vez pela CBB, tivemos a fase classificatória em Recife, Brasília e Niterói, com as finais no Ibirapuera. Apresentou as seguintes colocações finais oficiais: URSS (campeã), Checoslováquia (2.º lugar), Brasil (3.º), Coréia do Sul (4.º), Japão (5.º), Cuba (6.º), França (7.º), EUA (89), Austrália (9.º), Canadá (10.º), Argentina (11.º), Equador (129) e Madagascar (13.º).

● BRASIL, na chave de classificação (grupo B), enfrentará, dia 23, Itália, dia 24, Senegal, e, dia 25, Coréia do Sul. As finais, em Cali, começarão no próximo dia 27, com os dois países melhores colocados de cada chave e mais a Colômbia, que ficou "bye" por ser patrocinadora do certame máximo de estrelas.

● JOGOS desta manhã pela 5.ª rodada do returno do 18.º campeonato infantil: Coimbra x Mackenzie, Flu x Tijuca, Vasco x Aliados e Jequiá x Grajaú CC, pela chave A, e Canto do Rio x Fla, Riachuelo x Bota e América x Olaria, pelo grupo B. Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo; as partidas começarão às 9h30min, com ingresso grátis, e apenas erão preliminar (válida pelo certame de mini) Flu x Tijuca e Riachuelo x Botafogo (9 h).

● COLOCAÇÕES do certame infantil, na chave A: Mackenzie, Tijuca, Fluminense e Coimbra — invictos; Vasco, Grajaú, Jequiá e Aliados — 4 derrotas. No grupo B: Flamengo, Botafogo e Canto do Rio — invictos, Riachuelo — uma derrota; Olaria — 3; e América e Municipal, — 4 derrotas.

● TIJUCA X FLUMINENSE, jogo de amanhã no Clube Municipal (21 horas), relativo à quinta rodada da XII Taça Gerdal Bôscoli e que não foi efetivado na época por falta de energia elétrica no Rua Haddock Lobo. Note-se que os tijucanos e tricolores farão a última peleja da disputa da taça.

Caixa explica a Loteria Mundial

"A idéia da criação de uma Loteria Esportiva Mundial foi sugerida pela Loteria Esportiva Brasileira, durante o Congresso Intertoto, em Lisboa, em 1971. Depois de vários estudos, e antes da posse de João Havelange, como presidente da Fifa, em outro congresso daquela entidade, realizado em Munique, foi então concretizada a proposta brasileira para o seu lançamento durante a Copa do Mundo de 78, na Argentina". Foram declarações do sr. Cláudio Medeiros, diretor da Caixa Econômica Federal e supervisor de loterias, feitas no aeroporto internacional do Galeão, antes de embarcar para a cidade de Varna, na Bulgária, onde representará o Brasil — juntamente com os srs. Bolivar Gomes Cardim, superintendente de loterias; Afro Furtado de Carvalho, gerente de loterias, em São Paulo, e Simão Brayer, diretor da Datamec — no VII Congresso Internaciinal de Loterias Esportivas, a ser realizado a partir de hoje até o dia 26.

Posteriormente, com o apoio de João Havelange, já então presidente da Fifa, foram completados os estudos de sua execução e agora o projeto será apresentado pelo Brasil, oficialmente, para ser discutido pelos 32 países que participarão do Congresso, em Varna.

Depois de aprovado pelo Congresso do Intertoto, caberá ao governo de cada país decidir sobre a sua participação na Loteria Esportiva Mundial.

COMO SERÁ

Segundo o projeto, a Loteria Esportiva Mundial poderá contar com a participação dos 32 países e será administrada pela Fifa. Serão incluídos jogos das primeira e segunda rodadas das oitavas-de-final da Copa do Mundo. Cada país venderá as apostas, adotando o seu sistema, utilizando os mesmos jogos. O rateio de cada país é que será reunido num "bolão" mundial, não sofrendo qualquer modificação a distribuição dos benefícios de cada loteria. A Fifa é que irá providenciar o pagamento ao vencedor, pois ela é que saberá qual será o valor total. Será realizado apenas um único teste e durante a Copa do Mundo.

SIMPÓSIO NO BRASIL

Devidamente autorizado pelo presidente Carlos Rischibieter, da Caixa Econômica Federal, o sr. Cláudio Medeiros convidará os delegados dos 32 países participantes do congresso de Varna, para tomarem parte num simpósio de loteria esportiva, no Brasil, em 1977.

FLA TOPA GOIÁS E QUER VENCER

Os clubes cariocas jogam hoje, no Campeonato Nacional praticamente suas classificações para a fase semifinal. Enquanto em Goiânia, o Flamengo, líder isolado da série com 11 pontos, enfrenta o Goiás, invicto em 39 partidas o Fluminense com Rivelino sendo lançado de início, precisa de uma vitória de qualquer maneira sobre o Clube do Remo, em Belém. O Botafogo, joga em Fortaleza, contra o Ceará Sporting e ainda não sabe se Fischer e Claudiomiro jogam, mas, em compensação, Marinho está de volta. Finalmente, no Maracanã, embalado pela goleada contra o Atlético Paranaense, o América topa o América Mineiro, num jogo sem muitos atrativos.

O Botafogo não pode sequer pensar em empate hoje contra o Ceará Sporting. Com apenas 7 pontos ganhos na série B, o time de General Severiano pode até não se classificar se não vencer logo mais.

Rivelino reforça o Flu

Sua principal estrela, o lateral Marinho, é o maior reforço. Todavia, Zagalo tem outra preocupação: Fischer voltou a sentir contusão e talvez não possa jogar. Também Claudiomiro está se queixando de uma antiga contusão. O treinador está muito preocupado e anunciou Ézio no ataque, caso não possa contar com o argentino.

O time do Ceará está com 7 pontos, e mesmo estando praticamente fora da fase semifinal, sempre é um adversário perigoso jogando em casa. O zagueiro Artur, que já atuou pelo time local, também é atração na partida.

AMÉRICA SONHA COM GOLEADA

Depois da goleada sobre o Atlético Paranaense, mudou muita coisa no América. Agora se fala até na classificação. Danilo Alvim, durante os treinamentos da semana, alertou os jogadores para o otimismo exagerado. O treinador deseja uma nova vitória e, se possível, de goleada, mas procurou tirar a empolgação da idéia dos jogadores. O time será o mesmo da última partida. Ivo foi guardado para o jogo contra o Fluminense, no próximo domingo.

O América de Belo Horizonte está pela bola sete e pouco perigo pode oferecer ao time carioca. Sua maior estrela é Afonsinho. Buglé não é certo jogar. O veterano médio ofendeu um diretor e foi multado.

FLA CONTRA O INVICTO

Defendendo uma invencibilidade de 39 partidas, o Goiás jogará hoje, no Serra Dourada, contra um Flamengo bastante motivado pela presença do treinador Carlos Froner. Sem perder há quase quarenta jogos, o campeão goiano ainda não foi batido por clubes cariocas nos certames brasileiros.

O Flamengo faz seu penúltimo jogo da fase preliminar. Somente uma vitória dará tranqüilidade ao time, mas Froner garantiu que um empate será bom negócio. Luis Carlos volta ao time em lugar de Rondineli, expulso em Brasília.

RIVELINO REFORÇA O FLU

Contando com a presença de Rivelino, no lugar de Cléber, arma poderosa de Jair Rosa Pinto para dobrar o teimoso quadro do Clube do Remo, o Fluminense precisa de vitória a todo custo. O time vem de uma derrota para o Fortaleza e, com apenas 7 pontos na série B, está numa situação ruim para a classificação.

O Clube do Remo tem 9 pontos ganhos e no Estádio Evandro Almeida é quase imbatível. Seu último jogo foi contra o Cruzeiro, quando colheu um bom empate de 0x0.

Doval atração em Goiânia

Goiás x Flamengo

Local — Estádio Serra Dourada
Horário — 17 horas
Juiz — Oscar Scolfaro, da Federação Paulista
Auxiliares — Urias Crescente e Edson Paulino da Silva

GOIÁS — Amauri; Gilso, Emílio, Alexandre e Cláudio; Matinha e Tuíra; Piter Lincoln, Frazão e Rogério
FLAMENGO — Renato; Júnior, Jaime, Luís Carlos e Nei; Liminha e Geraldo; Doval Luisinho (Ivanil) Zico e Luís Paulo

Ceará x Botafogo

Local — Estádio Plácido Castelo
Horário — 17 horas
Juiz — Romualdo Arppi Filho, da Federação Paulista
Auxiliares — José Leandro Serpa e Francisco Monteiro da Silva
CEARÁ SPORTING — Sérgio Gomes; Roberto, Lineu, Geraldo e Carlão; Edmar e Marcelo; Edvaldo Zé Eduardo, Chinês e Da Costa
BOTAFOGO — Wendel; Miranda, Cedenir, Artur e Marinho; C. Roberto e Ademir; Nílson, Fischer (Dílson) Claudiomiro (Ézio) e Dirceu

América-RJ x América-MG

Local — Maracanã
Horário — 17 horas
Juiz — Agomar Martins, da Federação Gaúcha
Auxiliares — Edelmar Freire e Lídio Araújo

AMÉRICA-RJ — País; Orlando Alex, Geraldo e Fidélis; Renato e Bráulio; Flecha, Manuel Ailton e Gilson Nunes

AMÉRICA-MG — Jorge; Lúcio, Mangabeira, Vânder, Cléber e Galvão; Aguilar (Buglé) e Afonsinho; Vilfredo,

Remo x Fluminense

Local — Estádio Evandro Almeida
Horário — 17 horas
Juiz — Armando Marques, da Federação Paulista
Auxiliares — Manuel Oliveira e Raimundo Renato de Sousa
REMO — Dico; Marinho, Dutra, Rui e Cuca; Elias e Nena; Zé Lima Mesquita, Alcino e Amaral
FLUMINENSE — Nielsen; Toninho, Silveira, Assis e Marco Antônio; Zé Mário e Cléber (C. Alberto); Gil Manfrini, Rivelino e Mário Sérgio.

INAUGURADO O SUPERMERCADO DE CARNES FLOR DE CAXIAS

Dia a dia cresce o potencial do comércio de Duque de Caxias, que vê enriquecido o seu acervo com a instalação de novos e bem montados estabelecimentos comerciais, colocando a cidade em um plano de desenvolvimento constante consignando-lhe o privilégio de se incorporar entre os mais adiantados centros do País.

Tais assertivas são comprovadas, com a inauguração do Supermercado de Carnes Flor de Caxias, modelar estabelecimento, instalado na Av. Nilo Peçanha nº 288 onde o descortínio administrativo de Fernando Martins Capela, titular de uma vasta rede de açougues que se estende desde a Baixada do Grande Rio até a Zona Sul da capital do Estado do Rio de Janeiro, implanta agora em Duque de Caxias uma nova abertura no comércio de carnes verdes proporcionando aos seus clientes um ambiente higiênico, onde o atendimento é feito dentro das m ais exigentes normas de bem servir, já que para isso está devidamente aparelhado com um bem treinado corpo de funcionários.

Recebendo o produto para a venda ao público consumidor das m elhores procedências detalhe comprovado pelos Frigoríficos Maracanã, Cajaneras, que lhe abastece de carne bovina bem como o Frigorífico Boa Esperança seu fornecedor de suínos abatidos, procedendo as aves dos Abatedouros Fluminense e Indústrias Agrícolas Paixão Ltda., firmas que se constituem em uma tradição positiva no mercado abastecedor do País.

O prefeito Renaot Moreira da Fonseca, cumprimenta o sr. Fernando Capela, proprietário do Supermercado de Carnes " Flor de Caxias"

Tendo como tônica de seu comércio colaborar de forma decisiva com as determinantes do Governo federal que visa o baixo custo de vida, o Supermercado de Carne Flor de Caxias se enquadra dentro da atual conjuntura político-administrat iva da Nação.

Daí a razão do aplauso da população de Duque de Caxias, bem como das autoridades constituídas do município a feliz iniciativa de Fernando Martins Capela e seus sócios ao se incorporarem ao progressista comércio de Duque de Caxias.

O ato i naugural do Supermercado de Carnes Flor de Caxias foi presidido pelo prefeito Renato Moreira da Fonseca que se fazia acompanhar pelo seu chefe de Gabinete, dr. Márcio Moreira Paes.

PALMEIRAS DÁ TUDO PARA BATER O TIMÃO

Além dos jogos dos clubes cariocas, o Campeonato Nacional, na fase de classificação, apresenta hoje mais doze partidas. O principal deles será jogado no Estádio do Morumbi, quando o Palmeiram tentará derrubar a invencibilidade do Corintians.

Série A x B — Rio Negro x Paissandu, Palmeiras x Corintians, Tiradentes x Atlético Mineiro, Coritiba x Atlético Paranaense e Moto Clube x Nacional. Série C x D — Grêmio x São Paulo, América (RN) x Internacional, CSA x Portuguesa de Desportos, Vitória x Náutico, Santa Cruz x Bahia, Figueirense x Desportiva e Sergipe x Ceub. Detalhes destes jogos:

Rio Negro x Paissandu, às 16 horas, no Estádio Vivaldo Lima, em Mannaus. Juiz — José Gilberto Ferreira Lima, auxiliado por Adriano Afiline e José Valdo Gonçalves.

Palmeiras x Corintians, às 16 horas, no Morumbi, em São Paulo. Juiz — Dulcídio Vanderlei Boschila, auxiliado por Orêncio Caputo e Alcírio Válter Ferreira Agostinho.

Tiradentes x Atlético Mineiro, às 16h30min, no Estádio Alfredo Silva, no Piauí. Juiz — Luís Carlos Félix, auxiliado por Diogo Brasil Lustosa e José Pereira da Silva.

Coritiba x Atlético Paranaense, às 15h30min, no Estádio Belfor Duarte, em Curitiba. Juiz — Afonso Vitor de Oliveira, auxiliado por Alceu Conerado e Cícero Salada.

Moto Clube x Nacional, às 17 horas, no Estádio Vila Passos, no Maranhão. Juiz — Gilson Ramos Cordeiro, auxiliado por Lecílio Estrela de Sá e José da Silva Salgado.

Grêmio x São Paulo, às 16 horas, no Estádio Olímpico, em Porto Alegre. Juiz — Valquir Pimentel auxiliado por José Carlos Von Mengden e Luís Moura Guaranha.

América (RN) x Internacional, às 16 horas, no Estádio Castelo Branco, em Natal. Juiz — Sílvio Acácio Silveira, auxiliado por Nélson Luzia e Jáder Correia da Costa.

Alagoano x Portuguesa de Desportos, às 16h30min, no Estádio Rei Pelé, em Maceió. Juiz — Arnaldo César Coelho, auxiliado por Luís Digerson Alves de Lima e Sebastião Canuto da Hora.

Vitória x Náutico, às 16 horas, no Estádio da Fonte Nova, em Salvador. Juiz — José Mário Vinhas, auxiliado por Anivaldo Seixas Magalhães e Djaime Nabor Sampaio.

Santa Cruz x Bahia, às 17 horas, no Estádio do Arruda, no Recife. Juiz — Roberto Nunes Morgado, auxiliado por Hélio Ferreira Campos e Inácio Gonçalves Pereira Júnior.

Figueirense x Desportiva, às 15h30min, no Estádio Orlando Scarpeli, em Santa Catarina. Juiz — Luís Zeterman Torres, auxiliado por Roldão Tomé de Borja Neto e Pedro Zimer.

Sergipe x Ceub, às 17 horas, no Estádio Lourival Batista. Juiz — Wilson de Morais Wan Lume, auxiliado por Aloísio Santos e Camalibe de Freitas Cajazeiras.

RATEIO DO TESTE VAI A 21 MILHÕES

O teste 235 da Loteria Esportiva vai pagar ao acertador ou acertadores, um prêmio de Cr$ 20.845.881,23, já descontado o Imposto de Renda, produto da venda de 8.583.679 cartões que proporcionaram uma arrecadação de Cr$ 66.177.303,86 com média de Cr$ 7,70 Esses números poderão crescer depois de conhecido o relatório conclusivo dos computadores eletrônicos da DATAMEC